SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 09 de Janeiro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XIII | Nº 2984

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**Campos Verdes**	**Haroldo Naves Soares**
1º Vice-Presidente	**Jaraguá**	**Paulo Vitor Avelar**
2º Vice-Presidente	**Campestre de Goiás**	**Fabiano Queiroz Capuzzo**
Diretor Administrativo	**Santa Helena de Goiás**	**João Alberto Vieira Rodrigues**
Diretor Administrativo Substituto	**Panamá**	**José Willian Coelho de Paula**
Diretor Financeiro	**Turvelândia**	**Siron Queiroz dos Santos**
Diretor Financeiro Substituto	**Bonfinópolis**	**Kelton Pinheiro**
Diretor Escola de Gestão Pública	**São Luiz de Montes Belos**	**Eldecírio da Silva**
Diretor Legislativo	**Quirinópolis**	**Romisdete Pereira Neves**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE MINAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
EXTRATO DE CONTRATO INEXEGIBILIDADE Nº 001/2023

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 016/2023.
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Minaçu.
CONTRATADO: Alves de Almeida e Alcântara Sociedade de Advogados, CNPJ/MF nº 32.322.801/0001-60.
OBJETO: Contratação de serviço de assessoria com a finalidade de prestação de serviços jurídicos ao Poder Legislativo de Minaçu, pelo período de janeiro a dezembro/2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: De janeiro de 2023 a dezembro 2023.
VALOR DO CONTRATO: R$ 125.786,66 (cento e vinte cinco mil e setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcionamento do Processo Legislativo: 01.30.01.031.0003.2111 – 3.3.90.34.00 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização.
DATA ASSINATURA: 06/01/2023.

Publicado por:
Tonia da Silva Pereira
Código Identificador:83B03B23

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº 001/2023

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 001/2023
Processo nº 017/2023

A Câmara Municipal de Minaçu/Go, torna público, interesse em obter Proposta mais vantajosa nos termos do Art. 75, inciso II, §3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, Dispensa de Licitação n° 001/2023, visando a Contratação de pessoa jurídica, para apoio técnico administrativo junto ao Controle Interno e Departamento de Licitações e Contratos para acompanhamento das execuções e dos atos inerentes as despesas públicas do poder legislativo do município de Minaçu compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:, às empresas interessadas neste objeto deverão encaminhar proposta de preços para o e-mail licitacao@camaraminacu.go.gov.br **até às 08h:00 min do dia 12 de janeiro de 2023.**
Informações gerais e obtenção da integra do Edital, Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial da câmara www.camaraminacu.go.gov.br ou pelo telefone: (62)3379 -2617

Minaçu/Go, 06 de janeiro de 2023.

TÔNIA DA SILVA PEREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Tonia da Silva Pereira
Código Identificador:0568372C

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.314

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.314/23, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

> "Nomeia Comissão Permanente de Licitação e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão, composta pelos servidores: BRUNO FREITAS NASCIMENTO, Agente de Serviços Administrativos II, DIEGO LOPES GOULART, Assessor Jurídico Legislativo, PAULO HENRIQUE GARCIA ANDRADE, Chefe Gabinete da Presidência, para, sob a Presidência do primeiro, constituir a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Quirinópolis, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando em todos os seus termos o Decreto Administrativo nº 1.129/22 e disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:CB5504D2

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.313

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.313/23, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

"Nomeia Pregoeiro e Equipe de apoio e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, na forma abaixo:
a) Pregoeiro: DIEGO LOPES GOULART
b) Equipe de Apoio: BRUNO FREITAS NASCIMENTO
PAULO HENRIQUE GARCIA ANDRADE
Art. 2º - As atribuições do Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio são, entre outros, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando em todos os seus termos o Decreto Administrativo nº 1.128/22 e disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de janeiro de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:56CDB172

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
DECRETO DE DISPENSA N° 14/2023, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação para Tarifa de saneamento E dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto de serviço por ora pretendida, sendo despesa com Tarifa de saneamento, e ainda que a empresa a ser contratada é a única fornecedora no município de Amaralina.

CONSIDERANDO a necessidade do serviço objetivando o a continuidade dos serviços prestado do Fundo Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso VIII, do artigo 24 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para despesas de tarifa de saneamento para atender as necessidades Fundo Municipal de Assistência social.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para despesas de tarifa de saneamento para atender as necessidades Fundo Municipal de Assistência social, por meio da SANEAMENTO DE GOIAS S/A. – inscrita no CNPJ sob nº 01.616.929/0001-02,localizada na -AV FUED JOSE SEBBA 1245– JD GOIAS –CEP 74.805-100 – GOIANIA-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)** em favor da empresa SANEAMENTO DE GOIAS S/A. –inscrita no CNPJ sob nº 01.616.929/0001-02,localizada na -AV FUED JOSE SEBBA 1245– JD GOIAS –CEP 74.805-100 – GOIANIA-GO**,**para despesas de tarifa de saneamento para atender as necessidades Fundo Municipal de Assistência social com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Intime-se a SANEAMENTO DE GOIAS S/A. –inscrita no CNPJ sob nº 01.616.929/0001-02,localizada na -AV FUED JOSE SEBBA 1245– JD GOIAS –CEP 74.805-100 – GOIANIA-GO para assinar o contrato de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 06 dias de janeiro de 2023.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina – GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:1CC61713

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 13/2023, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação para Tarifa de saneamento E dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto de serviço por ora pretendida, sendo despesa com Tarifa de saneamento, e ainda que a empresa a ser contratada é a única fornecedora no município de Amaralina.

CONSIDERANDO a necessidade do serviço objetivando o a continuidade dos serviços prestado do Município de Amaralina;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso VIII, do artigo 24 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para despesas de tarifa de saneamento para atender as necessidades deste município.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para despesas de tarifa de saneamento para atender as necessidades deste município, por meio da SANEAMENTO DE GOIAS S/A. –inscrita no CNPJ sob nº 01.616.929/0001-02,localizada na -AV FUED JOSE SEBBA 1245– JD GOIAS –CEP 74.805-100 – GOIANIA-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 58.550,00 (cinquenta e oito mil quinhentos e cinquenta reais)** em favor da empresa SANEAMENTO DE GOIAS S/A. –inscrita no CNPJ sob nº 01.616.929/0001-02,localizada na -AV FUED JOSE SEBBA 1245– JD GOIAS –CEP 74.805-100 – GOIANIA-GO**,**para despesas de tarifa de saneamento para atender as necessidades deste município com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Intime-se a SANEAMENTO DE GOIAS S/A. –inscrita no CNPJ sob nº 01.616.929/0001-02,localizada na -AV

FUED JOSE SEBBA 1245– JD GOIAS –CEP 74.805-100 – GOIANIA-GO para assinar o contrato de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 06 dias de janeiro de 2023.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina –GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:218A1496

PODER EXECUTIVO
PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N 050/2021

O MUNICÍPIO DE AMARALINA TORNA PÚBLICO, PARA O CONHECIMENTO DE QUEM POSSA INTERESSAR, O EXTRATO DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, CONFORME A SEGUIR:

CONTRATADO: DANIELA FÚRFURO GODOY
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NO APOIO TÉCNICO JUJNTO À COMISSÃO DE LICITAÇÃO, NO PROCESSAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS.
VALOR GLOBAL: R$ 57.504,00 (CINQUENTA E SETE MIL QUINHENTOS E QUATRO REAIS)
VIGÊNCIA: 31/12/2022 A 31/12/2023.

AMARALINA, 06 DE JANEIRO DE 2023.

DERIVALDO LOPES SOARES COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:18B1B17F

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 14/2023, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação para mão de obra E dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto de serviço por ora pretendida, sendo despesa com mão de obra;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço objetivando o a continuidade dos serviços prestado do Secretaria de Agricultura;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para contratação de mão de obra para concerto de cerca, para atender ao Secretaria de Agricultura.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de mão de obra para concerto de cerca, para atender ao Secretaria de Agricultura, por meio da ALEXANDRE MARTINS DA CUNHA inscrita no CPF sob nº 868.138.031-15,localizada na -RUA GUARIROBA– JARDIM PRIMAVERA –CEP 76.493-000– AMARALINA-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 330,00 (trezentos e trinta reais)** em favor da empresa ALEXANDRE MARTINS DA CUNHA inscrita no CPF sob nº 868.138.031-15,localizada na -RUA GUARIROBA– JARDIM PRIMAVERA –CEP 76.493-000– AMARALINA-GO**,**para contratação de mão de obra para concerto de cerca, para atender ao Secretaria de Agricultura, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a ALEXANDRE MARTINS DA CUNHA inscrita no CPF sob nº 868.138.031-15,localizada na -RUA GUARIROBA– JARDIM PRIMAVERA –CEP 76.493-000– AMARALINA-GO, para assinar o contrato de Serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 06 dias de janeiro de 2023.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:B71FE1BF

PODER EXECUTIVO
PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N 002/2021

O MUNICÍPIO DE AMARALINA TORNA PÚBLICO, PARA O CONHECIMENTO DE QUEM POSSA INTERESSAR, O EXTRATO DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, CONFORME A SEGUIR:

CONTRATADO: **VHB DA SILVA - ME**
OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL.**
VALOR GLOBAL: **R$ 252.360,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL TREZENTOS E SESSENTA REAIS)**
VIGÊNCIA: 31/12/2022 A 31/12/2023.
DATA DA ASSINATURA: 31/12/2022

AMARALINA, 06 DE JANEIRO DE 2023.

DERIVALDO LOPES SOARES COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:2267B00E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE AURILANDIA
PORTARIA Nº.04 DE 2023 DA CAMARA MUNICIPAL DE AURILANDIA

Portaria Nº 04/CMA/2023.
Aurilândia, 05 de janeiro de 2023.

"Declara inexigibilidade de licitação para contratação de serviços de assessoria e consultoria jurídica legislativa que especifica e dá outras providencias"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AURILÂNDIA, Estado de Goiás, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e na Lei n° 8.666/93.
Considerando que a Câmara Municipal de Aurilândia detém a necessidade de contratação de serviços advocatícios no que tange a consultoria e assessoria jurídico-legislativa, notadamente quanto a elaboração de pareceres em projetos de lei, elaboração de projetos,

portarias e resoluções, para o exercício de janeiro à 31 de dezembro de 2023;
Considerando que a Câmara Municipal de Aurilândia, não possui e nem detém capacidade financeira de possuir no quadro de pessoal efetivo a figura do procurador jurídico;
Considerando que o profissional relacionado à Sociedade Individual de Advocacia apresentou proposta de preços cujo valor ofertado encontra-se dentro dos limites de valores praticados na região e no Estado de Goiás, bem como em consonância com determinação da Ordem dos Advogados do Brasil;
Considerando que o valor ofertado se constitui em valores semelhantes aqueles praticados outras localidades próximas;
Considerando o teor do Parecer Técnico Jurídico constante dos autos, opinando favorável a decretação de inexigibilidade para contratação dos serviços ora pretendidos;
Considerando as justificativas da Comissão Permanente de Licitação quanto ao preço dos serviços e as demais condições da proposta para prestação dos serviços;
Considerando que Thiago Alves Soares dos Santos Sociedade Individual de Advocacia proponente se mostra adequado para satisfazer a necessidade imediata da prestação de serviços advocatícios especializados ora buscados no âmbito específico parlamentar e licitatório;
Considerando que ao contratar os serviços jurídicos com inexigibilidade de licitação, esta gestão age de acordo com a conveniência e oportunidade da situação, mas todavia sem desrespeitar o ordenamento jurídico, pois obedece no presente caso aos princípios gerais da administração;
Considerando que a discricionariedade, ainda que permita ao agente político desfrutar de certa liberalidade, pressupõe obediência à lei, e tal obediência está presente quando se constata que a própria legislação (Lei n° 8.666/93), prevê as hipóteses em que a licitação é inexigível;
Considerando o teor da Lei Federal n° 14.039, de 17 de agosto de 2020, que dispõe sobre a alteração da "Lei n° 8.906, de 4 de julho de 1994 (Estatuto da OAB), e o Decreto-Lei n° 9.295, de 27 de maio de 1946, para dispor sobre a natureza técnica e singular dos serviços prestados por advogados e por profissionais de contabilidade"
Considerando que sendo legais as hipóteses de inexigibilidade de licitação, igualmente são legais os requisitos que devem ser preenchidos para a exceção ao regime geral;
Considerando que um desses requisitos é objetivo, qual seja a singularidade do objeto (serviço);
Considerando que o outro requisito é subjetivo, e guarda referência com os atributos do contratado e da confiança.
Considerando o que possibilita seja um serviço tido como técnico especializado singular passível de contratação direta é o somatório dos seguintes fatores, ou seja, a especificidade do serviço, isto é, que o serviço exija determinado grau de especialização para ser executado, que o faça destoar dos que corriqueiramente afetam o serviço;
Considerando que no caso, não é qualquer profissional da área jurídica que conhece e sabe realizar os serviços jurídicos na área de direito público legislativo, especialmente porque referida atividade demanda um conhecimento do regramento legal local, além de que este tema, merece uma especialidade singular, além de que tais serviços são realizados de formas distintas, incidindo, outrossim, o elemento confiança;
Considerando que os serviços prestados na área do direito público, são necessariamente técnicos especializados;
Considerando o reconhecido calibre profissional (notoriedade) do profissional a ser contratado por esta Casa de Leis;
Considerando que poderão existir outros escritórios/profissionais com competência para fazê-lo, todavia, o elemento diferenciador entre os diversos notórios especializados eventualmente existentes que justifica a escolha do administrador, é o grau de confiança nele depositada e o grau de satisfação pelos serviços já realizados por aquele profissional na área;
Considerando que a relação estabelecida entre o advogado e cliente baseia-se na confiança;
Considerando que o advogado, por um lado, confia nas informações e documentos trazidos pelo cliente, ao passo que o cliente confia na competência do advogado, em seu conhecimento profissional e na ética pela qual pauta sua conduta, bem como no seu específico modo de atuação;
Considerando que pode-se dizer que ele é o principal elemento (confiança) da relação entre advogado e cliente;
Considerando que sem o elemento confiança, dificilmente haverá relação contratual saudável e proveitosa para a administração;
Considerando que unindo-se o requisito subjetivo, o requisito objetivo, e o elemento confiança é que se autoriza a contratação direta;

RESOLVE:

Art. 1° - por DECLARAR a inexigibilidade de processo licitatório para contratação de THIAGO ALVES SOARES DOS SANTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 44.702.375/0001-79, por seu representante, Dr. Thiago Alves Soares dos Santos - OAB/GO n° 52.397, face à inviabilidade de competição, nos termos do Art. 25 caput, da Lei 8.666/93, conforme contrato público de prestação de serviços a ser celebrado entre as partes, com pagamento de parcelas mensais de R$ 6.000,00 (seis mil reais), pelo período de janeiro à 31 de dezembro de 2023.
Art. 2° - Fica reconhecida a notoriedade e singularidade dos serviços prestados pela empresa THIAGO ALVES SOARES DOS SANTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 44.702.375/0001-79, por seu representante, Dr. Thiago Alves Soares dos Santos - OAB/GO n° 52.397, por seu curriculum e serviços anteriormente prestados.
Art. 3° Adjudicar o objeto do presente procedimento de inexigibilidade e homologá-lo, nos termos da Lei 8.666/93.
Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aurilândia, Estado de Goiás, 06 de janeiro de 2023.

LELLIS CARDOSO SANTANA
Presidente da Câmara Municipal de Aurilândia-GO
Gestão 2023

Publicado por:
Divina Lúcia Oliveira Ferreira
Código Identificador:52EEFA49

CAMARA MUNICIPAL DE AURILANDIA
PORTARIA Nº.05 DE 2023 DA CAMARA MUNICIPAL DE AURILANDIA

Portaria Nº 05 /CMA/2023.
Aurilândia, 05 de janeiro de 2023.

"Declara inexigibilidade de licitação para contratação de serviços de assessoria e consultoria contábil que especifica e dá outras providencias"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AURILÂNDIA, Estado de Goiás, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e na Lei n° 8.666/93.
Considerando que a Câmara Municipal de Aurilândia, no uso de atribuição que lhe confere o inciso II do art. 70 e, no que couber, art. 62, ambos da Constituição do Estado de Goiás, optando pela terceirização dos serviços de assessoria contábil de niver superior, visando a contabilidade dos atos e fatos que constituem a execução orçamentária, financeira e patrimonial de suas receitas e despesas, para o exercício de janeiro à 31 de dezembro de 2023;
Considerando que serviços de assessoria técnica na área contábil, embora de lida e execução diárias em relação às movimentações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, são de natureza singular e são exequíveis com segurança exclusivamente por quem inspira alto grau de confiança da administração, além de possuir habilitação técnica profissional, tenha se aprofundado nos estudos, no exercício efetivo da profissão e em atualizações técnico-cinentíficas;
Considerando o teor da Lei Federal n° 14.039, de 17 de agosto de 2020, que dispõe sobre a alteração da "Lei n° 8.906, de 4 de julho de 1994 (Estatuto da OAB), e o Decreto-Lei n° 9.295, de 27 de maio de 1946, para dispor sobre a natureza técnica e singular dos serviços prestados por advogados e por profissionais de contabilidade"

Considerando que o valor ofertado se constitui em valores semelhantes aqueles praticados outras localidades próximas;
Considerando as justificativas da Comissão Permanente de Licitação quanto ao preço dos serviços e as demais condições da proposta para prestação dos serviços;
Considerando que RT DUARTE CONTABILIDADE E ASSESSORIA, CNPJ n.º 26.311.896/0001-13 proponente se mostra adequado para satisfazer a necessidade imediata da prestação de serviços de contabilidade especializados deste Poder Legislativo;
Reconhecendo que o profissional ROBERTO TEODORO DUARTE, contabilista inscrito no CRC/GO n.º 024309/O, graduado em Administração pela Faculdade Montes Belos, cuja conclusão se deu em 2008, Pós-graduado em Administração de Recursos Humanos pela mesma IES, cuja conclusão se deu em 2011; graduado em Ciências contábeis pela mesma IES, cuja graduação se fundou em 2014, possuindo larga experiência no serviço público como Controlador Geral do Controle Interno da Prefeitura Municipal de Aurilândia-GO, entre maio de 2008 à dezembro de 2012; auxiliar contábil no escritório Oliveira Neto Assessoria Contábil – Cioney José de Oliveira, no município de São luís de Montes Belos-GO, no período compreendido entre janeiro de 2014 à novembro de 2016, sendo que, nos anos de 2014 e 2016, referido escritório prestou assessoria contábil à Câmara Municipal de Moiporá, assim como o serviço prestado anteriormente à esta Casa de Leis se mostrou absolutamente satisfatório.
Considerando a impossibilidade de se mensurar e fixar critérios objetivos quanto a confiabilidade, responsabilidade do profissional, eficiência e oportunidade da prestação de serviços dessa natureza;
Usando de prerrogativas legais e do permissivo contido no artigo 25, caput e inciso II c/c o artigo 13, inciso III da Lei Federal n.º 8.666/93m com suas posteriores alterações e na forma do JULGADO n.º 002/06, ACORDÃO CONSULTA n.º 0007/2015, do processo 08225/2014, ambos do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

RESOLVE:

Art. 1° - por DECLARAR a inexigibilidade de processo licitatório para contratação de RT DUARTE CONTABILIDADE E ASSESSORIA, CNPJ n.º 26.311.896/0001-13, por seu representante, ROBERTO TEODORO DUARTE, contabilista inscrito no CRC/GO n.º 024309/O, face à inviabilidade de competição, nos termos do Art. 25 caput, da Lei 8.666/93, conforme contrato público de prestação de serviços a ser celebrado entre as partes, com pagamento de parcelas mensais de R$ 6.000,00 (seis mil reais), pelo período de janeiro à 31 de dezembro de 2023.
Art. 2° - Fica reconhecida a notoriedade e singularidade dos serviços prestados pela empresa RT DUARTE CONTABILIDADE E ASSESSORIA, CNPJ n.º 26.311.896/0001-13, por seu representante, ROBERTO TEODORO DUARTE, contabilista inscrito no CRC/GO n.º 024309/O, por seu curriculum e serviços anteriormente prestados.
Art. 3° Adjudicar o objeto do presente procedimento de inexigibilidade e homologá-lo, nos termos da Lei 8.666/93.
Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aurilândia, Estado de Goiás, 06 de janeiro de 2023.

LELLIS CARDOSO SANTANA
Presidente da Câmara Municipal de Aurilândia-GO
Gestão 2023

Publicado por:
Divina Lúcia Oliveira Ferreira
Código Identificador:6971F752

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 007/GAB/2023

G A B I N E T E

Portaria n.º 007/GAB/2023

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 04/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Administrativo A, o servidor Sr. **DIRCEU RIBEIRO MARTINS**, lotado na Secretaria de Cultura e Turismo, a partir do dia 06 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2023.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:5E7F9159

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA REFERENTE AO PROCESSO 56/2023

AVISO DE DISPENSA, PROCESO nº 56/2023 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Diorama-GO, através da Secretaria Municipal de Transportes, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a "***CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS/GERAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE DIORAMA.***" Podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 11/01/2023 às 17:00h
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licita.diorama@hotmail.com até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://diorama.go.gov.br/licitacao ou através do E-mail: licita.diorama@hotmail.com, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, 06 de janeiro de 2023

RANDER CARLOS SANTOS DE SOUZA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Turismo e Meio Ambiente

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:27B0E5FB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023
MODALIDADE: Pregão Eletrônico
TIPO: MAIOR DESCONTO POR ITEM.
FINALIDADE: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, DIESEL S-10, DIESEL COMUM), PARA ABASTECIMENTO NA CIDADE DE GOIÂNIA-GO OU NAS MARGENS GO-060 NO RAIO DE ATÉ 50KM DA CAPITAL. PARA O PERÍODO DE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.*
O MUNICÍPIO DE DIORAMA-GO, torna público**,** para conhecimento dos interessados, que fará no dia 20 de janeiro de 2023, às 09h00min (nove horas), na sede Administrativa do Município, **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**.
As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar cópia do edital de Pregão Eletrônico nº. 01/2023, pelo site https://www.diorama.go.gov.br/.

Diorama-GO, 06 de janeiro de 2023.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:23184239

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO 001/2023 CAMARA MUNICIPAL DE DIORAMA

Dispõe sobre a nomeação de servidor ao cargo em comissão demissível "AD NUTUN" e dá outras providências".

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, Decreta:
Art. 1º - Fica nomeada a Srª. **SAMIRA THAYNE DOS SANTOS SILVA**, brasileira, Solteira, portadora do RG 6467999 PCII – GO e CPF nº. 068.701.091-84, residente e domiciliada na Rua Ver. Jose Moreira de Lima Qd. 17 Lt. 321 s/n Centro, nesta cidade, para exercer o cargo de ***Chefe de Gabinete***, constante do Quadro de Pessoal Comissionado, conforme previsto no anexo I e III, da Resolução n° 01/2011, de 15 de junho de 2011.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação no placard da Camara Municipal de Diorama.
Art. 3°- Revogam – se as disposições em contrario.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Diorama, Estado de Goiás, aos seis dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e três.

FLAVIA LUIZA DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:A761C3C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
PORTARIA 001/2023 CAMARA MUNICIPAL DE DIORAMA

Dispõe sobre Ato Administrativo decorrentes da Lotação de Servidores Públicos na forma específica e dá outras providências".

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIORAMA,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais em conformidade aos preceitos da Lei Orgânica do Município e Constituição Federal;
Considerando o principio administrativo da legalidade;
Considerando a exigência dos layouts da plataforma do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás - COLARE PESSOAL;
RESOLVE:
Art. 1º - Lotar a Servidora Pública Municipal abaixo qualificada, no Departamento – **GABINETE**

LOTAÇAO		GABINETE		
MAT.	NOME	CPF	VINCULO	CARGO
79	Samira Thayne dos Santos Silva	068.701.091-84	Comissionado	Chefe de Gabinete

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Diorama, aos 06 dias do mês de Janeiro de 2023.

FLAVIA LUIZA DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:0469D914

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 812/2023

DECRETO Nº812, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

"
02/01/2023

Dispõe sobre nomeação de servidor em função de confiança."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, IX da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO o art. 37, V da CF/88:
RESOLVE
Art.1º - NOMEAR o servidor **TIAGO MARCIEL BRAGA**, inscrito no CPF sob o nº 294.770.478-99, Mat.: 520, ocupante do cargo efetivo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para exercer a função de confiança como **DIRETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS.**
Art.2º - DETERMINAR o remanejamento do servidor público municipal da Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB 30% - ESCOLA MUN. ROSÁRIO DE S. FERREIRA 30%) para o quadro da Secretaria de Administração de Flores de Goiás-GO.
Art.3º - RETIRAR a porcentagem na gratificação de 20% e **CONCEDER** a gratificação de 100% sobre o salário-base do servidor público municipal supracitado.
Art.4º - Fica o Departamento de Recursos Humanos encarregado de adotar as medidas necessárias à eficácia deste provimento.
Art.5º - Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura de Flores de Goiás/GO, 02 de janeiro de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:DBC244D2

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 549/2022

Processo: 1032/2022
Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho
Contratada: ALMEIDA E BOTELHO LTDA.
CNPJ: 41.719.665/0001-37
Modalidade de licitação: Pregão Presencial n° 104/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO 13 KG E RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO PRESSURIZADO, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FLORES DE GOIÁS.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 33.170,00 (trinta e três mil e cento e setenta reais)
Prazo de Vigência: 12 meses (21/12/2022 à 21/12/2023)
Data de assinatura: 21/12/2022

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL.
Decreto 506/2022.
05 de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:48480E05

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 490/2021.

PROCESSO Nº: 5627/2022.
CONTRATANTE: Município de Flores de Goiás/ Secretaria Municipal de Infraestrutura.
CONTRATADA: MEIOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 08.183.068/0001-65)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 70/21.
OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato Nº 490/2021 a prorrogação da vigência contratual de 01/01/2023 a 30/06/2023 com a renovação do valor do contrato, mantendo as mesmas condições vantajosas do contrato inicial, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei no 8.666/1993 e suas alterações.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
DO VALOR: R$ 354.975,54 (trezentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Ficha 168 Dotação 10.08.15.452.1015.2.243. 3.3.90.39 Fonte 100

***LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE*.**
Presidente da CPL.
Decreto 506/2022**.**
06 de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:D7A4FC63

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 050/2023

Contrato n° 050/2023
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:AILTON RODRIGUES DA SILVA
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA USF RICARDO BRAGA DOS SANTOS
Valor:R$ 31.680,00 (TRINTA E UM MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS)
Dotação: 10.301.0050.2.213.339036 FICHA 467 FONTE 102
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
Vigência: 06/01/2023 À 31/12/2023
Data da Assinatura:06/01/2023
Processo: 21/2023
Dispensa de Licitação: 006/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:786C4626

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 023/2023, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

"Declara A Dispensa De Licitação Para à de Contratação de empresa aquisição de marmitas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde".

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;

CONSIDERANDO a Contratação de empresa aquisição de marmitas, destinadas a Secretaria Municipal de Saúde.
CONSIDERANDO a necessidade que os trabalhadores da saúde do Município necessitam se deslocar até o Distrito de Fiicolândia, para prestar atendimento aos moradores do local, sendo indispensável o fornecimento de alimentação para os mesmos.
CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, inciso III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa Contratação de empresa aquisição de marmitas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde.

DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para aquisição de marmitas, à contratação de empresa para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, por meio da Contratação da empresa LIVIA MARIA FELIX DA SILVA 06399848199, inscrita no CNPJ:23.288.090/0001-63, com sede na AVENIDA CRIXAS, SN, QUADRA 05, LOTE 10, SETOR CENTRO, FICOLANDIA-GO, CEP:76.490-00, neste ato representada pela Sra**.** LIVIA MARIA FELIX DA SILVA, portador(a) da Carteira de Identidade nº6361520, expedida pelo SSP-GO, e CPF nº 063.998.481-99
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS), em favor da empresa LIVIA MARIA FELIX DA SILVA 06399848199, inscrita no CNPJ:23.288.090/0001-63 para a Contratação de empresa aquisição de marmitas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa LIVIA MARIA FELIX DA SILVA 06399848199, inscrita no CNPJ:23.288.090/0001-63, para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:4552D563

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO ADITIVO N° 183/2022

1° TERMO DE APOSTILAMENTO
ADITIVO: 183/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
CONTRATADA: ALEXANDRE GOMES DE AGUIAR VILELA
OBJETO: ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÃO: 04.122.0052.2.006.339039 FICHA 070 FONTE 100
DAS DEMAIS CLÁUSULAS: AS DEMAIS CLÁUSULAS DO ADITIVO ORIGINAL PERMANECEM INALTERADAS
PROCESSO: 011/2021
CARTA CONVITE: 001/2021

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:E286F755

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO ADITIVO N° 159/2022

1° TERMO DE APOSTILAMENTO
ADITIVO: 159/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARA ROSA/SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
CONTRATADA: MARRETA VET CONSULTORIA VETERINÁRIA LTDA
OBJETO: ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÃO: 20.0606.0668.2.090.339039 FICHA 136 FONTE 100
DAS DEMAIS CLÁUSULAS: AS DEMAIS CLÁUSULAS DO ADITIVO ORIGINAL PERMANECEM INALTERADAS
PROCESSO: 5291/2021
PREGÃO PRESENCIAL: 029/2021

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:37A675BD

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO ADITIVO N° 167/2022

1° TERMO DE APOSTILAMENTO
ADITIVO: 167/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
CONTRATADA: LAIS SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
OBJETO: ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÃO: 04.122.0052.2.006.339034 FICHA 068 FONTE 100
DAS DEMAIS CLÁUSULAS: AS DEMAIS CLÁUSULAS DO ADITIVO ORIGINAL PERMANECEM INALTERADAS
PROCESSO: 9428/2021
INEXIGIBILIDADE: 340/2021

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:230CCC92

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO ADITIVO N° 226/2022

1° TERMO DE APOSTILAMENTO
ADITIVO: 226/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SANTA MONICA LTDA
OBJETO: ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÃO: 10.302.0210.2.218.339039 FICHA 573 FONTE 102
DAS DEMAIS CLÁUSULAS: AS DEMAIS CLÁUSULAS DO ADITIVO ORIGINAL PERMANECEM INALTERADAS
PROCESSO: 1593/2022
CHAMAMENTO: 001/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:95FF465F

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO Nº026/2023, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a declaração de inexigibilidade de processo licitatório para o credenciamento de profissional da área de saúde e dá outras providências."

A GESTORA PUBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Municipal n. 1.072/2015;

CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa nº 001/2017, do egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO;

CONSIDERANDO a situação de inviabilidade de competição na contratação de profissionais da saúde, bem como no princípio da continuidade do serviço público municipal essencial complementar, consistente no atendimento nas Unidades de Saúde do Município de Mara Rosa- GO;

CONSIDERANDO que os profissionais a serem credenciados comprovaram ser profissional habilitado em suas respectivas áreas de atuação, tendo inclusive apresentado toda documentação exigida pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Edital de Chamamento nº 004/2022;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada a inexigibilidade de realização de processo licitatório para credenciamento de serviços na área de saúde pública dos seguintes profissionais**,** para o período de janeiro a dezembro/2023:

ETELVINA D DIAS DA SILVA RIBEIRO EIRELI	36.205.918/0001-14	HABILITADA	ETELVINA D DIAS DA SILVA RIBEIRO EIRELI - **TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM–PSF**
MED QUALITY MEDICOS LTDA	41.588.721/0001-41	HABILITADA	MED QUALITY MEDICOS LTDA - **MÉDICO (A) CLÍNICO-GERAL (PLANTONISTA - REALIZAÇÃO DE PARTOS E PEQUENAS CIRURGIAS) – HOSPITAL**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

MARA ROSA- GO, AOS 06 DE JANEIRO DE 2023.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTORIO
Gestora Publica Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:9F3F3EEA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

O MUNICIPIO DE MARA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 00.007.468/0001-08, telefone: (62) 3366-2209, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no **dia 20 de janeiro de 2023 às 09:00h**, em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal, na forma da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2023, menor preço por item**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA** REGISTRO DE PREÇOS TEM POR FINALIDADE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SEUS DEPARTAMENTOS DE MARA ROSA - GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE 2023, conforme especificações e quantidades do Termo de Referência. O edital e seus anexos poderão ser acessados pelo site www.mararosa.go.gov.br

Mara Rosa, aos 06 de janeiro de 2023.

Publique-se**.**

PEDRO HENRIQUE SILVA BARROS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:3FF1490E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ

PREFEITURA MUNICIPAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO nº 005/2022. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de obra de Pavimentação em vias públicas no Município de Matrinchã-GO (Distrito de Lua Nova), decorrente de Emenda Federal conforme Contrato de Repasse nº1075.324-28/2021, Convênio nº 913646/2021, de acordo com projetos e anexos nos termos do art. 38 da Lei 8.666/93. Considerando a regularidade do procedimento, Resolvo, com base no inc. VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, Adjudicar e Homologar o item do objeto licitado, a empresa: ***T M MARQUES CONSTRUTORA EIRELI,*** **CNPJ sob nº 42.176.433/0001-42**, no valor de R$: 256.314,95 (Duzentos e cinquenta e seis mil, trezentos e quatorze reais e noventa e cinco centavos).

MATRINCHÃ-GO, 19 de dezembro de 2022.

IVÂNIA ALVES FERNANDES PESSOA/
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:D090C463

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO N° 095/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ -GO
CNPJ: 24.850.216/0001-04
CONTRATADA: T M MARQUES CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 42.176.433/0001-42
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de Pavimentação em vias públicas no Município de Matrinchã-GO (Distrito de Lua Nova), decorrente de Emenda Federal conforme Contrato de Repasse nº1075.324-28/2021, Convênio nº 913646/2021, de acordo com projetos e anexos nos termos do art. 38 da Lei 8.666/93.
VALOR GLOBAL R$: 256.314,95 (Duzentos e cinquenta e seis mil, trezentos e quatorze reais e noventa e cinco centavos).
DATA DA ASSINATURA: 27/12/2022
VIGÊNCIA: 27/12/2022 à 27/04/2023
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.
PROCESSO: Nº 12795/2022
TOMADA DE PREÇO: 005/2022

Município de Matrinchã, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de janeiro de 2023.

JEFFERSON ANTÔNIO DA MATA PAIXÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:D74B0677

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE REGISTRO CADASTRAL

CHAMADA PUBLICA N° 002/2023

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, na sala de licitações – sala 08 – na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, CERTIFICADO REGISTRO CADASTRAL, visando o cadastro de fornecedores da Administração Pública. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

PAULA REGINA CARRIJO NOVAIS
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:494EFBE2

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no **dia 19 de janeiro de 2023, às 08h15** na sede da Fundação, sito na Rua 22 s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros – GO; licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço global, para a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza conservação na unidade da UNIFIMES localizada no município de Trindade para atender as necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior**. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na sede da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior no horário de expediente, das 07h às 17 horas, em dias úteis, ou no sitio:www.unifimes.edu.br.

Mineiros/GO, 09 de janeiro de 2023.

GIOVANA VAZ MACHADO FRANCO
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0662FEDF

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no **dia 24 de janeiro de 2023, às 08h15** na sede da Fundação, sito na Rua 22 s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros – GO; licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por lote, para a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços mensais** de comunicação de dados entre a Unifimes – Centro Universitário de Mineiros e suas unidades educacionais através de uma rede LAN to LAN (L2L) e serviços de comunicação complementares que atendam aos interesses desta instituição, para atender às necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na sede da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior no horário de expediente, das 07h às 17 horas, em dias úteis, ou no sitio:www.unifimes.edu.br.

Mineiros/GO, 09 de janeiro de 2023.

GIOVANA VAZ MACHADO FRANCO
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:58CEF7F4

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023

A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no **dia 26 de janeiro de 2023, às 08h15** na sede da Fundação, sito na Rua 22 s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros – GO; licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço global, sob o Sistema de Registro de Preços, para a futura e eventual **contratação de empresa especializada em execução perfuração e instalação de poço artesiano na FELEOS – Fazenda Experimental Luís Eduardo de Oliveira Salles** para atender às necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na sede da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior no horário de expediente, das 07h às 17 horas, em dias úteis, ou no sitio:www.unifimes.edu.br.

Mineiros/GO, 09 de janeiro de 2023.

GIOVANA VAZ MACHADO FRANCO
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:762507E1

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

Nº. DO PROCESSO: 2022056634
MODALIDADE LICITATÓRIA: CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2022.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES E DAS AGRICULTORAS FAMILIARES DE MINEIROS – COOPERMIN, inscrita no CNPJ sob o nº 13.574.622/0001-75.
OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá da data de sua assinatura a *31 de dezembro de 2023*.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 03 de janeiro de 2023.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Gestora do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E8EB58FB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO RAIZ N° 2021038606

PROCESSO: 2022064263
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, inscrito no CNPJ/MF nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA:a empresa PRIMECON CONSTRUTORA LTDA, inscrito no CNPJ sob o n° 07.945.776/0001-23.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos, fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz.
DATA DE ASSINATURA: 13 de dezembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do FMS

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:0E73F984

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00001, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
ANALIA DE ALMEIDA CARVALHO (ESPÓLIO DE)	967.305.601-34	9459 /00217/2022

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: SERGIO LUIZ LIMA ALVES DE OLIVEIRA
Matrícula: 00006919
Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA / 1101

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9E8D368A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 668/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, CNPJ 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA:** MSH SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF 34.823.584/0001-17. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022, **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: ART. 65, inciso I, alínea "a", parágrafo 1º, da Lei 8.666/93. **OBJETO**: Aditivo de alteração qualitativa/quantitativa decorrente de adequação de projeto, com reflexo financeiro em planilha orçamentaria. **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2023**. VALOR acrescido: R$ 7.780,31.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:FFB6DD55

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA LAURA ALMEIDA RODRIGUES DE REZENDE EIRELI**, CNPJ: 28.300.611/0001-74, situada em, RIO VERDE-GO Representando por **LAURA ALMEIDA RODRIGES DE RESENDE**, inscrita no CPF: 043.167.281-01, Portadora da CI (RG) 5613032, (SSP/GO), residente e domiciliada na CEP.75909-280, em Rio Verde, Goiás. O

presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021(ATO 140/2021). **OBJETO**: CREDENCIAMENTO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIAMANUT.**MANUTENÇÃO CENTRO DEREFERENCIA 05.0501.10.302.0011.2261.339034 (102) **VIGÊNCIA**: 01/01/2023 à 31/12/2023. DATA DA ASSINATURA 01/01/2023 **VALOR:** R$ 60.000,00

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:DF70FB10

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 005/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, **CLÍNICA DE SAÚDE SÃO LOURENÇO LTDA**, CNPJ: 48.819.317/0001-80, Santa Helena de Goiás Representando por **ISABELLA DE OLIVEIRA LOURENÇO**, inscrita no CPF: 033.547.211-70, residente e domiciliada Santa Helena de Goiás CEP 75.920-000. O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021(ATO 140/2021). **OBJETO**: CREDENCIAMENTO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA MANUTENÇÃO.** 05.0501.10.301.0011.2263 (114008) MANUTENÇÃO PROG.SAÚDE DA FAMÍLIA **VIGÊNCIA**: 01/01/2023 à 31/12/2023. DATA DA ASSINATURA 01/01/2023 **VALOR:** R$ 180.000,00

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:939E1520

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29 **GABRIEL BUENO MARQUES MARTILLI**, CPF: 011.910.341-94, Santa Helena de Goiás CEP 75.920-000, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021(ATO 140/2021). **OBJETO**: CREDENCIAMENTO **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIAMANUT.**MANUTENÇÃO CENTRO DEREFERENCIA 05.0501.10.302.0011.2261.339034 (102) **VIGÊNCIA**: 01/01/2023 à 31/12/2023. DATA DA ASSINATURA 01/01/2023 **VALOR:** R$ 32.961,60

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:375ACE61

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

Declaro como Dispensa a Licitação nº 001/2023 com fundamento na Lei nº 14.133/21 e suas alterações.
A Dispensa refere-se à contratação de empresa para prestação de serviço de publicação de atos oficiais (tais como extratos de editais, e outras matérias) no Jornal de Grande Circulação, destinadas a atender o município de Santa Helena de Goiás-GO.
Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n° 2022023574.
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa: **PORTO REPRESENTAÇÕES E PUBLICIDADES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **37.843.649/0001-84**, cujo **VALOR GLOBAL se deu no aporte de R$ 37.073,50 (trinta e sete mil, setenta e três reais e cinquenta centavos),** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Compras e Licitações.

Santa Helena de Goiás, 06 de janeiro de 2023.

YOUSSEF ABBAS KHREIS
Secretário Municipal de Compras

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:5B2350E3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2023

(SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP)

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA/GO, inscrito no CNPJ n° 01.313.113/0001-00, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **19 de janeiro de 2023, às 09 horas**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2023, sob a forma de REGISTRO DE PREÇOS, conforme quantitativos e especificações/exigências definidos no ANEXO I do Edital,** que reger-se-á sob as normas da Lei 10.520/02 e seus regulamentos, Decreto nº 7892/2013, alterado pelo Decreto nº 9488/2018, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei 147/2014 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas na Rua Goiás, nº 629, Centro – São João d'Aliança/GO, Fone (0xx62) 3438-1161/1943, no horário de expediente ou no site: **https://www.saojoaodalianca.go.gov.br,** na página ***(interface***) deste Pregão Presencial nº 3/2023.

São João d'Aliança/GO, 09 de janeiro de 2023.

Publique-se.

RONILDO FONSECA MATTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ronildo Fonseca Mattos
Código Identificador:B02EC812

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PP-002-2023 SRP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 002-2023 – SRP

AVISO DE LICITAÇÃO

O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DE ABADIANIA - GO, TORNA SE PUBLICO PARA CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO, SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, CONFORME A SEGUIR:

PROCESSO: Nº 006/2023

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 002/2023

OBJETO: PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA FORNECIMENTO BOMBAS SUBMERSAS MONOFÁSICO, CENTRIFUGA TRIFÁSICA, DE FORMA PARCELADA/ESCALONADA, CONFORME NECESSIDADE PARA ATENDER DEMANDA DO SAAE, CONFORME TERMO E EDITAL

DATA: **19/01/2023**

INÍCIO DA SESSÃO:**09:00 HS**
MAIORES INFORMAÇÕES: 062-3343-1323
E-MAIL: SAAEABADIANIACOMPRAS@HOTMAIL.COM

ABADIÂNIA-GO, 06 DE JANEIRO DE 2023.

EDSON JOSE DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Jose de Freitas
Código Identificador:DD892945

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, SOLICITANDO A AQUISIÇÃO DE CAPAS DE CHUVA E LUVAS PARA PROTEÇÃO DOS SERVIDORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NA COLETA DE LIXO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAIL: comprasabadiania@hotmail.com OU PELO TELEFONE: (62) 3343-1799 ATÉ O DIA 13 DE JANEIRO DE 2023, ATÉ AS 15 HORAS.

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 09 DE JANEIRO DE 2023.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:95FBC81C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6º- 023/2.020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO.
CONTRATADA: ITATIANE MARTINS OLIVEIRA
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 023/2.020, NO PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE JANEIRO DE 2.023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2.023.
VALOR GLOBAL: R$15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2. 023 À 31/12/2. 023
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2.019
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 06 DE JANEIRO DE 2.023.

ALESSANDRA SOARES DA SILVA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Alessandra Soares da Silva
Código Identificador:33366007

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6º- 023/2.020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO.
CONTRATADA: ROSIMEIRE PIRES DA SILVA- MEI
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 0040/2.020, NO PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE JANEIRO DE 2.023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2.023.
VALOR GLOBAL: R$13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2. 023 À 31/12/2. 019
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2.019
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 06 DE JANEIRO DE 2.023.

ALESSANDRA SOARES DA SILVA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Alessandra Soares da Silva
Código Identificador:8F715DAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1º-033/2.022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO.
CONTRATADO: FRANCISCO SEBASTIÃO DOS SANTOS FILHO
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 033/2.022, NO PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE JANEIRO DE 2.023 Á 31 DE DEZEMBRO DE 2.023.
VALOR GLOBAL: R$ 25.200.00(VINTE E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2. 023 À 31/12/2. 023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2.022

ABADIÂNIA, 06 DE JANEIRO DE 2.023.

ALESSANDRA SOARES DA SILVA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Alessandra Soares da Silva
Código Identificador:28550538

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6º-022/2.020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO.
CONTRATADO: MARIA NAZARÉ DE ARAÚJO PAULA
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 022/2.020, NO PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE JANEIRO DE 2.023 Á 31 DE DEZEMBRO DE 2.023.
VALOR GLOBAL: R$ 15.000,00(QUINZE MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2. 023 À 31/12/2. 023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2.019

ABADIÂNIA, 06 DE JANEIRO DE 2.023.

ALESSANDRA SOARES DA SILVA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Alessandra Soares da Silva
Código Identificador:C99F48D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATA DE REGISTRO DE PRÇO Nº 168/2.022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO

CONTRATADA: SUPERMERCADO KF LTDA, COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIREI.
VALOR GLOBAL: R$ 456.234,94(QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 20/12/2. 022 À 20/12/2. 023
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 168/2.022
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 06 DE JANEIRO DE 2.023

ALESSANDRA SOARES DA SILVA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Alessandra Soares da Silva
Código Identificador:AD9635A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1º-059/2.022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO.
CONTRATADO: CLEBSON SILVA GODOI 79157610134
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 059/2.022, NO PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE JANEIRO DE 2.023 Á 31 DE DEZEMBRO DE 2.023.
VALOR GLOBAL: R$ 80.580,00(OITENTA MIL QUINHENTOS E OITENTA REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2. 023 À 31/12/2. 023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2.022

ABADIÂNIA, 06 DE JANEIRO DE 2.023.

ALESSANDRA SOARES DA SILVA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Alessandra Soares da Silva
Código Identificador:A8D2197B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº7º-189/2.020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: MAURISIA FERNANDES ABDALA
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 189/2.020, NO PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE JANEIRO DE 2.023 À 31 DE DEZEMBRO DE 2.023.
VALOR GLOBAL: R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2. 023 À 31/01/2. 023.
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2.020
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 06 DE JANEIRO DE 2.023.

ALESSANDRA SOARES DA SILVA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Alessandra Soares da Silva
Código Identificador:6572DF7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº2º-045/2.021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADO: PAULO HENRIQUE AUGUSTO RIBEIRO SANTOS
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 045/2.021, NO PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE JANEIRO DE 2.023 À 31 DE DEZEMBRO DE 2.023.
VALOR GLOBAL: R$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2. 023 À 31/01/2. 023.
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2.021
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 06 DE JANEIRO DE 2.023.

ALESSANDRA SOARES DA SILVA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Alessandra Soares da Silva
Código Identificador:40F84CD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3º-049/2.021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADO: HGM LOCAÇÕES UNIPESSOAL LTDA
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 049/2.021, NO PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE JANEIRO DE 2.023 ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO 2.023.
VALOR GLOBAL: R$96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2. 023. À 31/12/2. 023.
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2.021
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 06 DE JANEIRO DE 2.023.

ALESSANDRA SOARES DA SILVA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Alessandra Soares da Silva
Código Identificador:62E65D5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº1º-190/2.022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: GRAZIELLY GODOI RABELO
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 190/2.022, NO PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE JANEIRO DE 2.023 ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO 2.023.
VALOR GLOBAL: R$ 32.448,00(TRINTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2. 023. À 31/12/2. 023.
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 004/2.022
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 06 DE JANEIRO DE 2.023.

ALESSANDRA SOARES DA SILVA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Alessandra Soares da Silva
Código Identificador:835D45FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5º-202/2.020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO.
CONTRATADA: ITAMAR LUIZ FAUSTINO
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 202/2.020, NO PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE JANEIRO DE 2.023 Á 30 DE DEZEMBRO DE 2.023.
VALOR GLOBAL: R$14.601,60 (CATORZE MIL SEISCENTOS E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 01/01/2. 023 À 31/12/2. 023
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 003/2.020.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 06 DE JANEIRO DE 2.023.

ALESSANDRA SOARES DA SILVA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Alessandra Soares da Silva
Código Identificador:9C356CBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1º-011/2.022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO.
CONTRATADA: IZABELLA GOMES LEAL
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 011/2.022, NO PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE JANEIRO DE 2.023 Á 31 DE DEZEMBRO DE 2.023.
VALOR GLOBAL: R$52.800,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2. 023 À 31/12/2. 023
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 007/2.021.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 06 DE JANEIRO DE 2.023.

ALESSANDRA SOARES DA SILVA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Alessandra Soares da Silva
Código Identificador:2131F353

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3º-071/2.021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: KEILA GOMES DOS SANTOS
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 071/2.021, NO PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE JANEIRO DE 2.023 ATÉ O DIA 31 DEZEMBRO 2.023.
VALOR GLOBAL: R$18.000,00(DEZOITO MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2. 023 À 31/12/2. 023.
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 02/2.021
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 06 DE JANEIRO DE 2.023.

ALESSANDRA SOARES DA SILVA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Alessandra Soares da Silva
Código Identificador:B2411762

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3º-135/2.018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: LUDMILA MENDONÇA ANDRADE
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 135/2.018, NO PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE JANEIRO DE 2.023 ATÉ O DIA 31 DEZEMBRO 2.023.
VALOR GLOBAL: R$17.500,00(DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2. 023 À 31/12/2. 023.
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2.018
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 06 DE JANEIRO DE 2.023.

ALESSANDRA SOARES DA SILVA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Alessandra Soares da Silva
Código Identificador:6DE299BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1º- 108/2.022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO.
CONTRATADA: JÉSSICA HÁLIDA SARDINHA DE GODOI
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 108/2.022, NO PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE JANEIRO DE 2.023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2.023.
VALOR GLOBAL: R$31.680,00 (TRINTA E UM MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2. 023 À 31/12/2. 023
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 01/2.022
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 06 DE JANEIRO DE 2.023.

ALESSANDRA SOARES DA SILVA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Alessandra Soares da Silva
Código Identificador:3A09E02C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1º-073/2.022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO.
CONTRATADO: MARIA LUIZA LIMA ARANTES-MEI
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 073/2.022, NO PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE JANEIRO DE 2.023 Á 31 DE DEZEMBRO DE 2.023.
VALOR GLOBAL: R$ 18.000,00(DEZOITO MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2. 023 À 31/12/2. 023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2.022

ABADIÂNIA, 06 DE JANEIRO DE 2.023.

ALESSANDRA SOARES DA SILVA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Alessandra Soares da Silva
Código Identificador:777BBB00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2º-022/2.022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO.
CONTRATADO: ANA LUISA SANTOS OLIVEIRA
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 0/2.022, NO PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE JANEIRO DE 2.023 Á 31 DE DEZEMBRO DE 2.023.
VALOR GLOBAL: R$ 18.000,00(DEZOITO MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2. 023 À 31/12/2. 023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 143/2.021

ABADIÂNIA, 06 DE JANEIRO DE 2.023.

ALESSANDRA SOARES DA SILVA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Alessandra Soares da Silva
Código Identificador:E7072951

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº169 /2.022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO

CONTRATADA: RM HOSPITALAR LTDA VIA FHAMA DO BRASIL EIRELI, C.A HOSPITALAR,
OBJETIVOS PRODUTOS E SERVIÇOS P/ LABOTATÓRIOS LTDA, OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS P/ LABOTATÓRIOS LTDA, MED RIOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
OBJETO: R$ 2.120.149,09 (DOIS BILHÕES CENTO VINTE MIL CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVE CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 21/12/2. 022 À 21/12/2. 023
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 169 /2.022
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 06 DE JANEIRO DE 2.023

ALESSANDRA SOARES DA SILVA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Alessandra Soares da Silva
Código Identificador:5294B168

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023. O Município de Campos Verdes - Go, torna público que realizará dia **23 de Janeiro de 2023**, às **09h00min**, licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Valor por item, visando a **REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNCÍPIO DE CAMPOS VERDES.** Mais Informações no site www.camposverdes.go.gov.br, ou fone: (62)3351-6512.

Campos Verdes, 06/01/2023.

JOSÉ DOS REIS DA SILVA –
Gestor Municipal.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:49486158

COMISSAO DE LICITAÇÃO
MANIFESTA INTERESSE EM CONTRATAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES GO, torna público o interesse em**, Contrataçãode de empresa especializada em prestação de serviço de Divulgação em Jornal Impresso e Online de Banner Institucional,** a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **15h00m** do dia **de 12 janeiro de 2023**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516512, email: licitacaocamposverdes.dispensa@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.gov.br,

Campos Verdes GO, 06/01/2023.

LUCAS PEREIRA BATISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:C74BAD88

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPA DE JANDAIA AVOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL -SRP

O Município de Jandaia – GO, torna público que fará realizar no dia **19/01/2023 às 08h:30m**, Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2023** - Tipo Menor Preço por item, objetivando **registrar preço para eventual contratação de empresa especializada na execução de serviços de perfuração de poços artesianos, manutenção e limpeza de poços artesianos e manutenção de caixas d'água do tipo taça no Município de Jandaia-GO.** Nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outras, informações na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br.

Jandaia, 06/01/2023.

LUÍS FERNANDO CANDIDO ALVES -
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:CA2F4D63

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO

‘
EXTRATO DE ADITIVO

DECIMO TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DE VALOR REFERENTE AO CONTRATO Nº 095/2021.
CONTRATANTE: FMAS
CONTRATADO: PABLO HENRIQUE PERES DA SILVA 02761303164, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 40.001.511/0001-42, SEDIADA NA AV GALDINO A. DE SOUZA, S/N, QD. 18, LT 1, ST. NOVA VILA, JANDAIA – GOIÁS, REPRESENTADO POR SEU PROPRIETÁRIO PABLO HENRIQUE PERES DA SILVA, PORTADOR DO CPF DE N° 027.613.031-64 E RG 4763112, SSP/GO.
OBJETO: ADITIVO DE ACRESCIMO DE VALOR REFERENTE AO CONTRATO Nº 095/2021 DA EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO TIPO ÔNIBUS PROVIDOS DE CONDUTORES HABILITADOS E OS CUSTOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO, AS EXPENSAS INTEGRAIS DA CONTRATADA, DESTINADOS AO TRANSPORTE DE TRABALHADORES DE BAIXA RENDA RESIDENTES EM JANDAIA E PALMEÚNA QUE SE DESLOCAM DIARIAMENTE PARA A EMPRESA PIF PAF.
ASSINATURA: 21 DE DEZEMBRO DE 2022.
VALOR GLOBAL: R$ 5.328,00 (CINCO MIL TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS)

JANDAIA- GO, 06 DE JANEIRO DE 2023.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:62261592

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 02

DECRETO Nº 02, de 06 de janeiro de 2023.

> "Autoriza a adequação dos vencimentos dos Servidores Públicos Municipais, em face do reajuste do Salário Mínimo Nacional e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública Municipal adequar o valor do novo salário mínimo na remuneração dos servidores que percebem valores inferiores a este, ante o reajuste concedido pelo Governo Federal para o mínimo legal;
DECRETA:
Art. 1º - Fica autorizado a adequação da remuneração paga aos servidores públicos municipais que percebem remuneração inferior ao salário mínimo nacional, em face do reajuste deste para R$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais).
Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto serão suportadas por dotações próprias, consignadas no orçamento corrente, podendo ser suplementadas se necessário, de acordo com a Lei Federal 4.320/64.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as medidas em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 1º janeiro de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palestina de Goiás, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2023.

EDUARDO TALVANI DE LIMA COUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:7FF2BDB1

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO PROCESSO N. 069/2023

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO

Processo n. 069/2023

> "Autoriza o Adiantamento na forma disposta no art. 4º do Decreto Municipal de n. 097, de 25.08.2022.".

A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de despesas em regime de adiantamento, nos termos dispostos no art. 68 e 69 da Lei $.320/64, regulamentados pelo Decreto Municipal de n. 097/2022;

CONSIDERANDO a formalização de Processo Administrativo próprio, de n. 069/2023, requerendo o dispêndio financeiro e orçamentário, na forma preconizada na legislação de regência;

CONSIDERANDO que os referidos autos administrativos estão instruídos da documentação exigida no versado Decreto Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Autoriza o Adiantamento no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) a servidora pública municipal, Sra. **ROSIMEIRY PEREIRA NEVES**, ocupante do cargo de Coordenador de Saúde Pública, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 905.553.331-91, objeto do Processo Administrativo de n. 069/2023.

Parágrafo único. Os recursos disponibilizados deverão serem utilizados no prazo, máximo, de 30 (trinta) dias, em observância ao disposto no art. 2º e art. 5º do Decreto n. 097/2022.

Art. 2º. Fica a tomadora do Adiantamento, notificada a prestar contas dos recursos que tratam o presente Ato, no prazo, máximo, de 10 (dez) dias, a contar do término do período de aplicação, nos termos do art. 8º, do Decreto Municipal.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta de dotação própria do vigente Orçamento, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Contabilidade, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, aos 06 de janeiro de 2023.

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

SILVIO DE JESUS BATISTA
Secretário de Governo

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:43AE249E

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO PROCESSO N. 102/2023

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO

Processo n. 102/2023

> "Autoriza o Adiantamento na forma disposta no art. 4º do Decreto Municipal de n. 76, de 20.06.2022.".

A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de despesas em regime de adiantamento, nos termos dispostos no art. 68 e 69 da Lei $.320/64, regulamentados pelo Decreto Municipal de n. 076/2022;

CONSIDERANDO a formalização de Processo Administrativo próprio, de n. 102/2023, requerendo o dispêndio financeiro e orçamentário, na forma preconizada na legislação de regência;

CONSIDERANDO que os referidos autos administrativos estão instruídos da documentação exigida no versado Decreto Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Autoriza o Adiantamento no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) a servidora pública municipal, Sra. **MAYRA CARRIJO BATISTA SILVA**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Recursos Humanos, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 031.981.501-32, objeto do Processo Administrativo de n. 102/2023.

Parágrafo único. Os recursos disponibilizados deverão serem utilizados no prazo, máximo, de 30 (trinta) dias, em observância ao disposto no art. 2º e art. 5º do Decreto n. 076/2022.

Art. 2º. Fica a tomadora do Adiantamento, notificada a prestar contas dos recursos que tratam o presente Ato, no prazo, máximo, de 10 (dez) dias, a contar do término do período de aplicação, nos termos do art. 8º, do Decreto Municipal.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta de dotação própria do vigente Orçamento, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Contabilidade, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, aos 06 de janeiro de 2023.

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

SILVIO DE JESUS BATISTA
Secretário de Governo

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:AF9FD5E6

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO PROCESSO N. 1173/2022

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO

Processo n. 1173/2022

"Autoriza o Adiantamento na forma disposta no art. 4º do Decreto Municipal de n. 118, de 01.11.2022.".

A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de despesas em regime de adiantamento, nos termos dispostos no art. 68 e 69 da Lei $.320/64, regulamentados pelo Decreto Municipal de n. 118/2022;

CONSIDERANDO a formalização de Processo Administrativo próprio, de n. 1173/2022, requerendo o dispêndio financeiro e orçamentário, na forma preconizada na legislação de regência;

CONSIDERANDO que os referidos autos administrativos estão instruídos da documentação exigida no versado Decreto Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Autoriza o Adiantamento no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) a servidora pública municipal, Sra. **ADRIELE RESENDE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Supervisor Pedagógico, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 049.191.151-30, objeto do Processo Administrativo de n. 1173/2022.

Parágrafo único. Os recursos disponibilizados deverão serem utilizados no prazo, máximo, de 30 (trinta) dias, em observância ao disposto no art. 2º e art. 5º do Decreto n. 118/2022.

Art. 2º. Fica a tomadora do Adiantamento, notificada a prestar contas dos recursos que tratam o presente Ato, no prazo, máximo, de 10 (dez) dias, a contar do término do período de aplicação, nos termos do art. 8º, do Decreto Municipal.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta de dotação própria do vigente Orçamento, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Contabilidade, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, aos 03 de janeiro de 2023.

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

SILVIO DE JESUS BATISTA
Secretário de Governo

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:27F926CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 025/2023

Processo Administrativo n.... 2959/2022
Contrato Administrativo n...024/2023
LOCADOR: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02. 317. 378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Gestor do Executivo Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO e pelo secretário municipal de Agricultura Srº **VITOR LUIZ FERRARI,** brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 246.720.681-53 e RG sob nº.1008795997, expedida pela SSP/RG, residente e domiciliado em Portelândia/GO.

LOCATÁRIO: **DIVINO MARCOS PEREIRA BORGES,** brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade de n. 331828 SESP/GO, inscrito no CPF/MF sob o n. 000.773.241-45, residente e domiciliado em Portelândia/GO, na Av. Goiás, Qd. 75, lt. 0, S/n, Setor Norte, CEP 75.843-000;

Objeto: O presente contrato tem como objeto a locação de sistema de som em bom estado de conservação e correto funcionamento, entregue e devidamente instalado, para atender a demanda de som na FEIRA MUNICIPAL deste município.

Fundamentação Legal: Processo administrativo n. 024/2023. A presente contratação se dá com fulcro no 75, II, da Lei Federal de n. 14.133/21, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, tendo início a partir da sua assinatura e findados em 31 de dezembro de 2023, nos termos da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos.

Valor do Contrato: O valor total de R$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais), sendo o valor mensal em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de R$ 400,00 (quatrocentos reais).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto desta aquisição à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
03.21.20.606.011.2.026-3.3.90.36.00. *Fonte de recurso:100/00.*

Data de Assinatura: aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2023.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:747A2C59

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 026/2023

Processo Administrativo n. 1195/2022
Contrato Administrativo n. 026/2023

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº: 999.787.331-91, portador da RG: sob o nº: 4381643/SSPGO, residente e domiciliada em Portelândia/GO;

CONTRATADA: A empresa **LEONE ALVES SIQUEIRA (LEONE MENSAGENS),** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n. 27.088.417/0001-04, estabelecida na Rua 02, s/n., Quadra 13, Lote B, Setor Norte, Portelândia-Go, CEP: 75.843-000.

Objeto: A prestação de serviços visa atender as necessidades de propaganda volante para divulgação de anúncios das atividades e comunicados dos atos e procedimentos da secretaria de educação e suas destinações do município

Fundamentação Legal: Processo administrativo n.º 1195/2022. A presente contratação terá como fundamento fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo ato jurídico de forma que a vontade contratual obtida pela fusão conjunta da vontade da Contratante.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será por período de 12 (doze) meses, sendo de janeiro a dezembro de 2023, nos termos da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos.

Valor do Contrato: O valor global de R$ 10.500,00 (dez mil, quinhentos reais), valor mensal estimado de R$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto desta aquisição à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
35.35.12.361.0021.2.064-3.3.90.39.00. *Fonte de Recurso: 101/00*

Data de Assinatura: aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2023.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Gestor FME

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:8AFD94CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 028/2023

Contrato n. 028/2023
Processo n. 1196/2022

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº: 999.787.331-91, portador da RG: sob o nº: 4381643/SSPGO, residente e domiciliada em Portelândia/GO;

CONTRATADA: A empresa **MARIA CAROLLINE SILVA RESENDE – ME (ACADEMIA KAMAE),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.241.920/0001-60, com sede à Av. Tancredo Neves, s/n., Qd.48, Lt.11, Setor Sul, CEP: 75843-000, em Portelândia/GO, por intermédio de sua representante, a Srª. Maria Carolline Silva Resende, brasileira, solteira, educadora física, portadora do CPF/MF sob o nº 021.528.741-02 e portadora da Cédula de Identidade sob o nº 5.894.006 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia /GO.
OBJETO: Contratação de prestação de serviços de aulas de karatê-dô tradicional, aos alunos da rede municipal de ensino, ao Fundo Municipal de Educação.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos. Processo administrativo n° 1196/2023.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de janeiro a março de 2023, nos termos da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos.

VALOR DO CONTRATO: O valor mensal de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) e o valor total de R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
35.35.12.361.0021.2.064 -3.3.90.39.00. Fonte de Recurso: 101/00.

DATA DA ASSINATURA: aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2023.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:C69ED0D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 029/2023

Processo Administrativo n. 1206/2023
Contrato Administrativo n. 029/2023

Contratante: O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA**, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, representado pela Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº: 999.787.331-91, portador da RG: sob o nº: 4381643/SSPGO, residente e domiciliada em Portelândia/GO;

Contratada: A empresa **MDM ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 41.112.345/0001-14, localizada na Rua F 1, s/n., Qd. 03, Lt 12-13, Jardim Flamboyant, Bela Vista de Goiás/GO, CEP: 75.240-000, representada neste ato pela sócia Maria de Lourdes de Paula, CPF/MF sob n. 449.325.451-34, residente e domiciliada em Bela Vista de Goiás/GO.

Objeto: Contratação de prestação de serviços especializados em assessoria e consultoria em relação a celebração de Convênios e outros, cujo objeto seja captar recursos ao município de Portelândia-Go, conforme Termo de Referência.

Fundamentação Legal: A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e parecer jurídico contido nos autos. Processo Administrativo de nº 1206/2022.
Vigência: O presente contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, sendo de janeiro à dezembro de 2023, nos termos da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos.
Valor do Contrato: O valor global total de R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais). Sendo 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas no valor mensal de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) .

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto desta aquisição à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
35.35.12.361.0021.2.064-3.3.90.39.00*; Fonte de recurso:101/01*

Data de Assinatura: aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2023.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Gestora do FME

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:5AE8970D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 030/2023

Contrato n. 030/2023
Processo administrativo n..... 1197/2022

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, situado na Praça Santos Dumont, s/n., Centro, Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado pela Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Srª **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, professora, inscrito no CPF/MF sob o nº 999.787.331-91 e portador da Cédula de Identidade de n. 4381643, expedida pela SSP-GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO;

CONTRATADA: A empresa **ANTONIO NUNES DOS SANTOS (ANTONIO NUNES),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 42.005.886/00001-06, estabelecida na Av. 5, s/n., Quadra 59, Lote 03, Setor Sul, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, neste instrumento denominado simplesmente de **CONTRATADO**.

OBJETO: Contrato de prestação de serviço de manutenção e limpeza pública na Escola maternal Dona Levinda Maria de Rezende, na Escola Municipal Professora Celma Pereira Borges e na secretaria Municipal de Educação de Portelândia-Go. Sendo ainda realizado serviços de podas e plantios de árvores, plantio de jardins e gramados nas unidades referente a secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo administrativo n. 1197/2022. A presente contratação terá como fundamento legal a lei nº 14.133/21, sendo ato jurídico de forma que a vontade contratual obtida pela fusão conjunta da vontade da contratante, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico.

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviço terá vigência de 12 (doze) meses, sendo janeiro até o dia 31 de dezembro de 2023, tendo início no ato de sua assinatura.

VALOR DO CONTRATO: valor global de R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo pagos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, no valor de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.

35.35.12.361.0021.2.064-3.3.90.39.00- Fonte de recurso: 101/00

DATA DA ASSINATURA: aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2023.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Gestor do FMS

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:678AE5B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 027/2023

Contrato n. 027/2023
Processo administrativo n..... 1198/2022

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, situado na Praça Santos Dumont, s/n., Centro, Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado pela Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Srª **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, professora, inscrito no CPF/MF sob o nº 999.787.331-91 e portador da Cédula de Identidade de n. 4381643, expedida pela SSP-GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO;
CONTRATADA: a empresa **JOSÉ OSMAR DIAS DA SILVA – ME (OSMAR PRESTADOR DE SERVIÇOS ELÉTRICOS),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 35.300.648/0001-68, com sede na Avenida JK, Quadra 22, Lote H1, Casa 01, n. 01, St. Norte, CEP 75.843-000, Portelândia/GO, neste ato representado pelo sr. José Osmar Dias da Silva, inscrito no CPF/MF sob o n. 523772451-53, residente e domiciliado na cidade Portelândia-GO.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção da parte elétrica das unidades escolares públicas, atendendo a referida demanda da Secretaria solicitante, após levantamento realizado pela mesma, em atendimento ao suprimento das necessidades, nos termos, especificações e locais de maior necessidade.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e parecer jurídico contido nos autos. Processo Administrativo de nº 1198/2022.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, sendo: janeiro à dezembro de 2023, nos termos da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do referido contrato é de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), sendo 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas no valor mensal de R$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.

35.35.12.361.0021.2.064-3.3.90.39.00- Fonte de recurso: 101/00

DATA DA ASSINATURA: aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2023.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Gestor do FMS

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:3992C6B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 017/2023

Contrato n. 017/2023
Processo administrativo n..... 2968/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.317.378/0001-49, situado Praça Santos Dumont s/nº Setor Norte, Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado pelo Secretário Municipal de Governo e Gestor do Executivo, Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 460.746.431-72 e portador da Cédula de Identidade de n. 2864989 expedida pela SSP-GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO;

CONTRATADA: A empresa **EDINILDO DA SILVA SOARES - ME (ES SERVIÇOS),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 40.517.847/0001-62, estabelecida na Rua 04 s/n., Quadra 13, Lote 1 casa 1, setor norte Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, neste instrumento denominado simplesmente de **CONTRATADO**.

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente contrato a tomada de prestação de serviços de manutenção e limpeza pública em jardins, vias, pátios e em prédios públicos, para a Secretaria Municipal de Urbanismo, conforme especificado na solicitação de compra

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo administrativo n. 2968/2022. A presente contratação se dá com fulcro no 75, II, da Lei Federal de n. 14.133/21, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviço terá vigência pelo período de 3 (três) meses, sendo janeiro a março de 2023.

VALOR DO CONTRATO: valor global de R$ 4.800,00 (quatro mil, oitocentos reais), sendo pagos em 03 (três) parcelas mensais, iguais e sucessivas, no valor de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.

03.17.15.451.0009.2.020.33.90.39.00. Fonte de recurso:100/00.

DATA DA ASSINATURA: aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2023.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:D89AB03B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 018/2023

Contrato n. 018/2023
Processo administrativo n..... 2967/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.317.378/0001-49, situado Praça Santos Dumont s/nº Setor Norte, Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado pelo Secretário Municipal de Governo e o Gestor do executivo, Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 460.746.431-72 e portador da Cédula de Identidade de n. 2864989 expedida pela SSP-GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO;

CONTRATADA: A empresa **JOSE MARCIANO BRAGA ALVES (CANTINHO DO GAUCHO),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 46.204.284/0001-39, estabelecida na Rua 10, s/n., Quadra 26, Lote H, Setor Norte, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, representada neste ato pelo sr° José Marciano Braga Alves, inscrito no CPF sob n° 035.833.511-69, RG sob n° 5137450.

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente contrato a tomada de prestação de serviços de manutenção e limpeza pública em jardins, vias, pátios e em prédios públicos, para a Secretaria Municipal de Urbanismo, conforme especificado na solicitação de compra.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação se dá com fulcro no 75, II, da Lei Federal de n. 14.133/21, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos. Processo administrativo n° 2967/2022.

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviço terá vigência pelo período de 3 (três) meses, sendo janeiro a março de 2023, nos termos das Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos.

VALOR DO CONTRATO: O valor global de R$ 4.800,00 (quatro mil, oitocentos reais), sendo pagos em 03 (três) parcelas mensais, iguais e sucessivas, no valor de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.

03.17.15.451.0009.2.020 -3.3.90.39.00. Fonte de recurso:100/00.
DATA DA ASSINATURA: aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2023.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:F858E26D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 019/2023

Contrato n. 019/2023
Processo administrativo n..... 2964/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.317.378/0001-49, situado Praça Santos Dumont s/nº Setor Norte, Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado pelo Secretário Municipal de Governo e o Gestor do executivo, Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 460.746.431-72 e portador da Cédula de Identidade de n. 2864989 expedida pela SSP-GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO;

CONTRATADA: A empresa **INDIOBERG DA SILVA NASCIMENTO-ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 39.972.786/0001-44, estabelecida a Rua 04, Quadra 11, Lote D, s/n., Setor Norte, em Portelândia/GO, CEP. 75.843-000, representada neste ato pelo Sr. Indioberg da Silva Nascimento, brasileiro, portador da Cédula de Identidade o n. 34.934.557-0 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob n. 272.004.118-17, residente e domiciliado em Portelândia/GO.

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente contrato a tomada de prestação de serviços de manutenção e limpeza pública em jardins, vias, pátios e em prédios públicos, para a Secretaria Municipal de Urbanismo, conforme especificado na solicitação de compra.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação se dá com fulcro no 75, II, da Lei Federal de n. 14.133/21, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos. Processo administrativo n° 2967/2022.

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviço terá vigência pelo período de 3 (três) meses, sendo janeiro a março de 2023, nos termos das Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos.

VALOR DO CONTRATO: O valor global de R$ 4.800,00 (quatro mil, oitocentos reais), sendo pagos em 03 (três) parcelas mensais, iguais e sucessivas, no valor de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.

03.17.15.451.0009.2.020 -3.3.90.39.00. Fonte de recurso:100/00.
DATA DA ASSINATURA: aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2023.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:AFA2D124

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 020/2023

Contrato n. 020/2023
Processo administrativo n..... 2963/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.317.378/0001-49, situado Praça Santos Dumont s/nº Setor Norte, Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado pelo Secretário Municipal de Governo e o Gestor do executivo, Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 460.746.431-72 e portador da Cédula de Identidade de n. 2864989 expedida pela SSP-GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO;

CONTRATADA: A empresa **ANTONIO BEZERRA DE ARAUJO-ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 47.941.722/0001-04, estabelecida a Rua 05, Quadra 02, Lote 06, s/n., Setor Vila Mutirão II, em Portelândia/GO, CEP. 75.843-000, representada neste ato pelo Sr. **Antonio Bezerra de Araujo**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade o n. 5180189 (SSP/GO) e inscrito no CPF/MF sob n. 169.687.478-55, residente e domiciliado em Portelândia/GO.

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente contrato a tomada de prestação de serviços de manutenção e limpeza pública em jardins, vias, pátios e em prédios públicos, para a Secretaria Municipal de Urbanismo, conforme especificado na solicitação de compra.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação se dá com fulcro no 75, II, da Lei Federal de n. 14.133/21, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos. Processo administrativo n° 2963/2022.

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviço terá vigência pelo período de 3 (três) meses, sendo janeiro a março de 2023, nos termos das Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos.

VALOR DO CONTRATO: O valor global de R$ 4.800,00 (quatro mil, oitocentos reais), sendo pagos em 03 (três) parcelas mensais, iguais e sucessivas, no valor de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.

03.17.15.451.0009.2.020 -3.3.90.39.00. Fonte de recurso:100/00.
DATA DA ASSINATURA: aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2023.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:476498A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 021/2023

Contrato n. 021/2023
Processo administrativo n..... 2962/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.317.378/0001-49, situado Praça Santos Dumont s/nº Setor Norte, Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado pelo Secretário Municipal de Governo e o Gestor do executivo, Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 460.746.431-72 e portador da Cédula de Identidade de n. 2864989 expedida pela SSP-GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO;

CONTRATADA: A empresa **LEANDRO SILVA LIMA - ME (LS PRESTADOR DE SERVIÇO),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 42.060.883/0001-75, estabelecida na Av. 05 s/n., Quadra 28, Lote 13, Casa 2, Setor Sul, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, representada neste ato pelo Sr. **Leandro Silva Lima**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade o n. 3249804 (SSP/GO) e inscrito no CPF/MF sob n. 588.081.081-04, residente e domiciliado em Portelândia/GO.

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente contrato a tomada de prestação de serviços de manutenção e limpeza pública em jardins, vias, pátios e em prédios públicos, para a Secretaria Municipal de Urbanismo, conforme especificado na solicitação de compra.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação se dá com fulcro no 75, II, da Lei Federal de n. 14.133/21, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos. Processo administrativo n° 2962/2022.

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviço terá vigência pelo período de 3 (três) meses, sendo janeiro a março de 2023, nos termos das Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos.

VALOR DO CONTRATO: O valor global de R$ 4.800,00 (quatro mil, oitocentos reais), sendo pagos em 03 (três) parcelas mensais, iguais e sucessivas, no valor de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.

03.17.15.451.0009.2.020 -3.3.90.39.00. Fonte de recurso:100/00.
DATA DA ASSINATURA: aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2023.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:542C6EC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 021/2023

Contrato n. 022/2023
Processo administrativo n..... 2961/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.317.378/0001-49, situado Praça Santos Dumont s/nº Setor Norte, Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado pelo Secretário Municipal de Governo e o Gestor do executivo, Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 460.746.431-72 e portador da Cédula de Identidade de n. 2864989 expedida pela SSP-GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO;

CONTRATADA: A empresa **DCLEVERSON DA SILVA-ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 48.000.743/0001-98, estabelecida a Rua 0, Quadra 35, Lote18, s/n., Setor Norte, em Portelândia/GO, CEP. 75.843-000, representada neste ato pelo Sr. **Dcleverson da Silva**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade o n. 3643242-3 (SSP/MT) e inscrito no CPF/MF sob n. 048.040.371-60, residente e domiciliado em Portelândia/GO.

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente contrato a tomada de prestação de serviços de manutenção e limpeza pública em jardins, vias, pátios e em prédios públicos, para a Secretaria Municipal de Urbanismo, conforme especificado na solicitação de compra.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação se dá com fulcro no 75, II, da Lei Federal de n. 14.133/21, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos. Processo administrativo n° 2961/2022.

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviço terá vigência pelo período de 3 (três) meses, sendo janeiro a março de 2023, nos termos das Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos.

VALOR DO CONTRATO: O valor global de R$ 4.800,00 (quatro mil, oitocentos reais), sendo pagos em 03 (três) parcelas mensais, iguais e sucessivas, no valor de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.

03.17.15.451.0009.2.020 -3.3.90.39.00. Fonte de recurso:100/00.
DATA DA ASSINATURA: aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2023.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:1BAD2BDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 023/2023

Processo Administrativo n. 2969/2022
Contrato Administrativo n. 023/2022

CESSIONÁRIA (CONTRATANTE): O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.317.378/0001-49, situado Praça Santos Dumont s/nº Setor Norte, Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado pelo Secretário Municipal de Governo e o Gestor do executivo, Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 460.746.431-72 e portador da Cédula de Identidade de n. 2864989 expedida pela SSP-GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO e pelo Secretário Municipal de Urbanismo Srº. **ORISLEI SANTOS RODRIGUES**, inscrito no CPF sob n.480.079.781-00, RG nº 2010178-4220978 SSP/GO;

CEDENTE (PROPRIETÁRIO): **AILTON JESUS DE ASSIS,** brasileiro, solteiro, possuidor do imóvel, regularmente inscrito no CPF/MF sob o n. 017.851.641-47, portador da Cédula de Identidade de n. 4956014 (DGPC/GO), residente e domiciliado na Fazenda Flores, n. 10, Próximo ao Laticínio Portelat, zona rural, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000.

Objeto: Contratação de pessoa física para cessão de área para extração de água, no interesse da
Secretaria Municipal de Urbanismo, atendendo assim como as demais secretarias que compõem o
Poder Executivo Municipal, para atividades, dentre outras, de "agoar" as ruas da cidade, praça,
jardins e afins, bem como servir a comunidade que necessita de tal benefício.

Fundamentação Legal: A presente contratação se dá com fulcro no 24, inciso II, da Lei Federal de n. 8.666/93, bem como a Instrução Normativa n° 10/2015 do TCM/GO, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos. Processo administrativo n° 2969/2022.

Vigência: O Contrato a ser firmado terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando na data da sua assinatura e findando em 31 de dezembro de 2022.

Valor do Contrato: O valor global de R$ 8.700,00 (oito mil, setecentos reais), sendo pagos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, no valor mensal de R$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto desta aquisição à conta das dotações próprias do vigente orçamento.

03.23.26.782.0013.2.028-3.3.90.36.00; *Fonte de Recurso: 100/00.*

Data de Assinatura: aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2023.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento Contratos

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:7ACB16C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.024/2023

Processo Administrativo n.... 2959/2022
Contrato Administrativo n...024/2023
LOCADOR: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02. 317. 378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Gestor do Executivo Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO e pelo secretário municipal de Agricultura Srº **VITOR LUIZ FERRARI,** brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 246.720.681-53 e RG sob nº.1008795997, expedida pela SSP/RG, residente e domiciliado em Portelândia/GO.

LOCATÁRIO: **DIVINO MARCOS PEREIRA BORGES,** brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade de n. 331828 SESP/GO, inscrito no CPF/MF sob o n. 000.773.241-45, residente e domiciliado em Portelândia/GO, na Av. Goiás, Qd. 75, lt. 0, S/n, Setor Norte, CEP 75.843-000;

Objeto: O presente contrato tem como objeto a locação de sistema de som em bom estado de conservação e correto funcionamento, entregue e devidamente instalado, para atender a demanda
de som na FEIRA MUNICIPAL deste município.

Fundamentação Legal: Processo administrativo n. 024/2023. A presente contratação se dá com fulcro no 75, II, da Lei Federal de n. 14.133/21, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, tendo início a partir da sua assinatura e findados em 31 de dezembro de 2023, nos termos da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos.

Valor do Contrato: O valor total de R$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais), sendo o valor mensal em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de R$ 400,00 (quatrocentos reais).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto desta aquisição à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
03.21.20.606.011.2.026-3.3.90.36.00. *Fonte de recurso:100/00.*

Data de Assinatura: aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2023.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:AD56C333

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 031/2023

Processo Administrativo n..... 2958/2022
Contrato Administrativo n.....031/2023
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02. 317. 378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Gestor do Executivo Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO e pelo secretário municipal de Agricultura Srº **VITOR LUIZ FERRARI,** brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 246.720.681-53 e RG sob nº.1008795997 SSP/RG, residente e domiciliado em Portelândia/GO;

CONTRATADO: **MANOEL ANTÔNIO BALLOCK**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Agrônomo, portador da Cédula de Identidade n°. 1004568851 (SSP/RS), inscrito no CPF/MF sob n. 244.604.860-91, residente na Av. Presidente Getulio Vargas, Setor Sul, S/n., Qd.44, Lt.20, em Portelândia /Go, Cep: 75.843-000.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de prestação de serviços de agronomia e assistência técnica, para acompanhar através da secretaria de Agricultura os produtores rurais do município de Portelândia-Go, no tocante a assistência técnica, extensão rural e elaboração de projetos, para atender as necessidades dos produtores rurais do Município, bem como desenvolver atividades também de prestação de serviços junto a Emater.

Fundamentação Legal: A presente dispensa se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos, de Processo Administrativo n. 2958/2022.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 07 (sete) meses, sendo de janeiro a julho de 2023, nos termos da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos de n. 14.133/2021.

Valor do Contrato: O valor mensal de R$ 3.000,00 (três mil reais) e valor total global de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto desta aquisição à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
03.21.20.606.0011.2.026 -3.3.90.36.00. Fonte de recurso: 100/00

Data de Assinatura: aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2023.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:136A24EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
34ª CONVOCAÇÃO DO CREDENCIAMENTO 001/2021

A Secretária de Saúde do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no cumprimento de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, a convocação de prestadores de serviço do Edital de Chamamento 001/2021, que visa o credenciamento de pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Portelândia/GO.

• Fica convocado os Profissionais/Prestadores de Serviços abaixo relacionados, a comparecer, junto à Comissão de Chamamento Público, em atividades na Sala 02, situado na Praça Santos Dumont, s/n., Centro, Código de Endereço Postal de n. 75.843-000, na Cidade de Portelândia/GO, nos horários de expediente administrativo, entre 08h00min as 11h00min e entre 13h00min as 17hmin, de dias úteis, de segunda a sexta-feira, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação, para contratação como prestadora de serviço de acordo com o item 13.2 do Edital de Chamamento 001/2021.

INTERESSADO	ESPECIALIDADE / PROCEDIMENTOS
ELIANE COSTA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM – HOSPITAL (PLANTÃO)
RAFAEL FERREIRA MARTINS	MÉDICO DIRETOR E CLINICO HOSPITAL MUNICIPAL DE PORTELANDIA

O não comparecimento do convocado no prazo especificado no item I desta convocação, será automaticamente reclassificado para o último lugar da lista de classificação.

O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Portelândia – GO, aos 05 dias do mês de janeiro de 2023.

PATRICIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:FF66D41C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 007/2023

Contrato nº..... : 007/2022/FMS
Processo nº..... : 3343/2022

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª. **PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrito no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portador da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADO: **VANESSA DE OLIVEIRA MARTINS,** brasileira, solteira, Farmacêutica, portadora da Cédula de Identidade de n. 6324278 SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o n. 062.670.721-85, regularmente inscrita no Conselho Regional de Farmácia, de registro sob o n. 17447/GO, residente e domiciliada, na Rua 16, Qd.66, Lt.14 B, S/N, Setor Norte, CEP: 75843-000, cidade de Portelândia/GO.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato de credenciamento de prestação de serviços de **FARMACÊUTICA**

COORDENADORA, com carga horária de 40 horas semanais, a ser realizado no UBS II- João Francisco de Oliveira de Portelândia-GO, conforme estabelecido no Edital de Credenciamento de n. 01/2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação se dá pelo ato de inexigibilidade de Licitação no art. 25, caput, da Lei Federal n° 8.666/93, bem como no Edital de Credenciamento n° 001/2021 e da Instrução Normativa n° 07/2016, alterada pela Instrução Normativa n° 01/2017, do TCM, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contidos nos autos administrativos. Processo Administrativo de n. 3343/2022.

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência até 31 de dezembro de 2023, contados a partir da data de assinatura.

VALOR DO CONTRATO: O valor estimado global de R$ 46.800,00 (cinco mil), observado o valor mensal de R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.

06.08.10.301.0005.2.034 – 3.3.90.34.00. Fonte de Recurso:102/00 e 231/10.

DATA DA ASSINATURA: aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Gestora do FMS

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:661C611B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 008/2023

Contrato nº..... : 008/2023/FMS
Processo nº..... : 3215/2022

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª **PATRICIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADA: **AUDIMA CRISTINA DE BASTOS CELES - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 41.191.083/0001-20, estabelecida na Avenida Bacuri, s/n., Quadra 29, Lote 17, Parque Santa Rita, CEP: 74.393-370, Goiânia/GO, representada neste ato pela Srª Audima Cristina de Bastos Celes, brasileira, portadora da Cédula de Identidade de n. 4278097 2ª via, SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o n. 556.317.541-34, residente e domiciliada Goiânia/GO.

OBJETO: Contratação de Pessoa jurídica para prestação de serviços de acompanhamento de pacientes na casa de apoio e locais de tratamento de saúde (fora do Município de Portelândia-Go), através de contratação direta, escolha de menor preço, em razão da necessidade do atendimento da demanda, ocasionada pela quantidade necessária de encaminhamento de pacientes à capital do Estado de Goiás e região metropolitana, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal n°14.133/21, conforme Termo de Referência e Processo Administrativo de n. 3215/2022.

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo período de 3 (três) meses, janeiro a março, iniciando a partir da data de sua assinatura, sendo dissolvido após a conclusão desde período.
VALOR DO CONTRATO: O valor total global de R$ 9.000,00 (nove mil reais), sendo parcelas mensais, iguais e sucessivas de R$ 3.000,00 (três mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.

06.08.10.301.0005.2.044 - 3.3.90.39.00. Fonte de Recurso:102/00.

DATA DA ASSINATURA: aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2023.

PATRICIA MARIA OLIVEIRA
Gestora do FMS

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:EF356A20

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 009/2023

Processo Administrativo n. 3221/2022
Contrato Administrativo n..... 009/2023

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Sr.ª **PATRICIA MARIAMOLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrito no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portador da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADA: A empresa **GYN RESIDUOS AMBIENTAL LTDA (BIO RESÍDUOS SOLUÇÕES AMBIENTAIS)**, filial, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) Nº 39.155.953/0001-64, com sede na Av Guatacazes, s/n, Qd. 28, lt. 08 E-8 a 12 E 28 A 30 barracão 2, Jardim Eldorado, Aparecida de Goiânia-Go, Cep; 74.993-090.

Objeto: Apresente contratação tem como objeto empresa especializada na prestação de serviços de Coleta, Transporte externo, tratamento, através de destruição térmica (incineração) e disposição final de resíduos dos serviços de saúde (lixo hospitalar) classificados como pertencentes ao Grupo A,B e E, conforme Resolução CONAMA nº 358/2005 e ANVISA 306/2004, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Fundamentação Legal: A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos. Processo Administrativo n 1685/2022.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 3 (três) meses: janeiro à março de 2023.
Valor do Contrato: O valor global de R$ 18.135,000 (dezoito mil e cento e trinta e cinco reais).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento:
06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.39.00, Fonte/Destinação de Recursos: 102/00.

Data de Assinatura: aos 4 (quatro) dias do mês de janeiro de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Gestora FMS

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:DD5F7DEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 010/2023

Contrato n.....010/2023
Processo n..... 3442/2022

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª. **PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrito no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portador da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADO: FLÁVIO BORGES REZENDE-ENGENHARIA, inscrito no CNPJ sob n. 40.957.351/0001-00, nome fantasia Borges & Rezende Engenharia, situada na Av. 05, S/N, Qd.16, Lt. 9, Setor Sul, CEP: 75843-000, Portelândia-Go, representada neste ato pelo senhor **FLÁVIO BORGES REZENDE,** engenheiro civil, regularmente inscrito no CREA/GO sob o registro de n. 1017347190D-GO, inscrito no CPF/MF sob o n. 032.042.131-70, portador da Cédula de Identidade de n. 4972279 (DGPC/GO), residente e domiciliado em Portelândia/GO.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços técnicos especializado de Engenharia Civil, por meio de empresa especializada na elaboração de projetos, acompanhamento, fiscalização e mediação de obras, construções, reformas e ampliações e outras atividades correlatas do interesse da Secretaria Municipal de saúde.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos do Processo Administrativo de n. 3442/2022, estabelecido nas cláusulas e condições a seguir pactuadas.
VIGÊNCIA: O valor mensal do presente contrato de R$ 4.300,00. O valor global de R$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais).

VALOR DO CONTRATO: O valor mensal do presente Contrato é de R$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), sendo o valor global de R$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
06.08.10.301.0005.2.044 – 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: 102/00.

DATA DA ASSINATURA: aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Gestora do FMS

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:57286C14

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 011/2023

Processo Administrativo n. 2988/2022
Contrato Administrativo n. 011/2023

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª. **PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrito no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portador da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADA: A empresa **ANA KAROLINA GOMES DE SOUZA-ME (AK SERVIÇOS),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 44.950.165/0001-08, estabelecida a Rua Rua Dr. Ulisses Guimaraes, Quadra 40, Lote 3, s/n., Setor Sul, em Portelândia/GO, CEP. 75.843-000, representada neste ato pela Sra. **Ana Karolina Gomes de Souza**, brasileira, solteira**,** portadora da cédula de identidade n° 5862716 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 049.138.881-02, com domicilio em Portelândia-Go.

Objeto: Presente contrato tem como objeto a prestação de serviços de preparação, fotocopias e digitalização de documentos de usuários do sistema municipal de saúde, na UBS João Francisco de Oliveira do Município de Portelândia/GO, conforme ordem de serviços emitida pela secretaria de saúde.

Fundamentação Legal: A presente contratação se dá com fulcro no 24, II, da Lei Federal de n. 8.666/1993, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos processo administrativos de n. 2988/2022.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 03 (três) meses, de janeiro a março de 2023, nos termos da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos.

Valor do Contrato: O valor global de R$ 4.500,00 (quatro mil, quinhentos reais), sendo pagos em 03 (três) parcelas mensais, iguais e sucessivas, no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto desta aquisição à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
06.08.10.301.0005.2.034 - 3.3.90.39.00. Fontes de Recursos: 102/00.

Data de Assinatura: aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Gestora do FMS

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:5665CC20

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 012/2023

Processo Administrativo n. 3160/2022
Contrato Administrativo n. 012/2023

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª. **PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrito no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portador da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADA: A empresa **UELIDA SANTOS OLIVEIRA-ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 44.989.444/0001-77, estabelecida a Rua 05, Quadra 08, Lote 22, s/n., Vila Mutirão, Setor Norte, em Portelândia/GO, CEP. 75.843-000, representada neste ato pela Sra. Uelida Santos Oliveira, brasileira, solteira**,** portadora da cédula de identidade n° 4638296 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº 012.294.831-95.

Objeto: Presente contrato tem como objeto a prestação de serviços de preparação, fotocopias
e digitalização de documentos de usuários do sistema municipal de saúde, na UBS João Francisco
de Oliveira do Município de Portelândia/GO, conforme ordem de serviços emitida pela secretaria
de saúde.
Fundamentação Legal: A presente contratação se dá com fulcro no 24, II, da Lei Federal de n. 8.666/1993, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos processo administrativos de n. 3160/2022.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 03 (três) meses, de janeiro a março de 2023, nos termos da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos.

Valor do Contrato: O valor global de R$ 4.500,00 (quatro mil, quinhentos reais), sendo pagos em 03 (três) parcelas mensais, iguais e sucessivas, no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto desta aquisição à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
06.08.10.301.0005.2.034 - 3.3.90.39.00. Fontes de Recursos: 102/00.

Data de Assinatura: aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Gestora do FMS

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:B179F146

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.013/2023

Processo Administrativo n. 3220/2022
Contrato Administrativo n. 013/2023
CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª. **PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrito no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portador da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADA: A empresa **RONILDA GONÇALVES CHAVES - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 38.194.730/0001-43, estabelecida na Rua 02, Quadra 88, Lote 07, Setor Norte, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, representada pela proprietária da empresa, Sra. **Ronilda Gonçalves Chaves**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 557.930.291-68, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 850.211 (SSP/MT), residente e domiciliada Rua 02, Quadra 88, Lote 07, Setor Norte, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de alimentação hospitalar, para os pacientes internos do Hospital Municipal Otacílio Jose de Rezende.
Fundamentação Legal: A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos do Processo Administrativo de n. 3220/2022.

Vigência: O contrato de fornecimento terá vigência de 04 (quatro) meses, contados a partir de sua assinatura.

Valor do Contrato:. O valor global do presente contrato é de R$ 24.750,00 (vinte e quatro mil e setecentos e cinquenta reais), observados o valor estimado mensal de R$ 6.187,50 (seis mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto desta aquisição à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
06.08.10.302.0005.2.009-3.3.90.39.00. Fonte de Recurso:102/00.

Data de Assinatura: aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Gestora do FMS

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:2747D6F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 014/2023

Processo Administrativo n. 3199/2022
Contrato Administrativo n. 014/2023
CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª. **PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrito no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portador da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADA: A empresa **SILVAGNA QUEIROZ DE AGUIAR - ME (SQ SERVIÇOS),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 42.168.768/0001-19, estabelecida na Rua 2, s/n., Quadra 4, Lote 17, Vila Mutirão, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, neste ato representada pela srª Silvagna Queiroz de Aguiar, com CPF sob n° 074.868.834-06, residente e domiciliada em Portelândia-Go.

Objeto: Presente contrato tem como objeto a prestação de serviços de preparação, fotocopias e digitalização de documentos de usuários do sistema municipal de saúde, Hospital Otacílio José de Rezende do Município de Portelândia/GO, conforme ordem de serviços emitida pela secretaria de saúde.
Fundamentação Legal: A presente contratação se dá com fulcro no 24, II, da Lei Federal de n. 8.666/1993, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos processo administrativos de n. 3160/2022.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 03 (três) meses, de janeiro a março de 2023, nos termos da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos.

Valor do Contrato: O valor global de R$ 3.900,00 (três mil, novecentos reais), sendo pagos em 03(três) parcelas mensais, iguais e sucessivas, no valor de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto desta aquisição à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
06.08.10.301.0005.2.034 - 3.3.90.39.00. Fontes de Recursos: 102/00.

Data de Assinatura: aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2023.

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:F7D8D5FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.015/2023

Contrato nº..... : 015/2023/FMS
Processo nº..... : 3349/2022

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª. **PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrito no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portador da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADO A empresa **MIX TELECOM EIRELI – ME (MIXTEL),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 24.866.347/0001-80, estabelecida na Avenida 05, esquina com Avenida Jardim, Quadra 144, Lote 05, Setor José Antônio da Costa Nery, s/n, Mineiros/GO, CEP: 75.830-002, representada neste ato pela sua procuradora a srª SHELY MORAES REGO, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob nº 032.372.911-88.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à internet com fornecimento de equipamentos e suporte técnico de link de interligação via fibra ótica, banda larga de alta velocidade, para atender as necessidades das unidades da Secretaria Municipal de saúde, sendo estes departamentos: Secretaria de saúde, unidade básica de saúde João Francisco de Oliveira e Hospital Municipal Otacílio José de Resende, desta municipalidade.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos. Processo administrativos de n. 3349/2022.

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviço terá vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.
VALOR DO CONTRATO: O valor total estimado é de R$ 10.796,40 (dez mil, setecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos), valor mensal dividido em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de R$ 899,70 (oitocentos e noventa e nove reais e setenta centavos).
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução do objeto deste ocorrerá à conta das dotações próprias do vigente orçamento:
06.08.10.301.0005.2.044 - 3.3.90.40.00. Fonte Recursos: 102/00.
DATA DA ASSINATURA: aos 04 (quarto) dias do mês de janeiro de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Gestora do FMS

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:B5C2CE92

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 016/2023

Processo Administrativo n. 3347/2022
Contrato Administrativo n. 016/2023

Contratante: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª. **PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrito no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portador da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

Contratada: A empresa **MDM ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**.-ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 41.112.345/0001-14, localizada na Rua F 1, S/N, Qd. 03, Lt 12-13, Jardim Flamboyant, Bela Vista de Goiás/GO, CEP: 75.240-000, representada pela sócia Maria de Lourdes de Paula, CPF/MF sob n. 449.325.451-34, residente e domiciliada em Bela Vista de Goiás/GO.

Objeto: Contratação de prestação de serviços especializados em consultoria em gestão de
convênios e transferência voluntária, avaliação e monitoramento das ações e serviços de saúde
com indicadores de produção e recursos (federal, estadual e municipal), bem como apoio na
elaboração de contratos, convênios e subvenções. Apoio na elaboração de plano municipal de
saúde para atender a secretaria de saúde (fundo municipal de saúde), conforme Termo de Referência.

Fundamentação Legal: A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e parecer jurídico contido nos autos. Processo Administrativo de nº 3347/2022.
Vigência: O presente contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, sendo de janeiro à dezembro de 2023, sendo dissolvido após a conclusão desde período.
Valor do Contrato: O Valor mensal de R$ 1.575,00 (um mil e quinhentos e setenta e cinco reais) e valor total global de R$ 18.900,00 (dezoito mil, novecentos reais).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto desta aquisição à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
06.08.10.301.0005.2.044 - 3.3.90.39.00*; Fonte de recurso:102/00*

Data de Assinatura: aos 04 (quarto) dias do mês de janeiro de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Gestora do FMS

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:B9337A5E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021

O Município de Quirinópolis, torna público a todos os interessados que o contrato do Chamamento Público nº 006/2021, tendo por objeto o credenciamento de pessoa jurídica e pessoa física, para prestação de Serviços de Serviços de Pedreiro, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras Públicas, bem como o extrato dos respectivos contratos que se deu com a empresa**: HAMILTON BORGES DE FREITAS 42493676149**, cadastrado no CNPJ nº 48.825.736/0001-25, com sede na cidade de Quirinópolis-GO, Contrato: nº 012/2023 no valor de R$ 41.428,80 (quarenta e oito mil quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)**.** Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 06 de janeiro de 2023.

DIENE ANDRESSA SILVA MARCELINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:CDF4ACD5

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO N.º 001/2023

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CREDENCIAMENTO N.º 001/2023

O Município de Quirinópolis - GO, por intermédio de sua Administração, torna público para o conhecimento de todos que realizará o **credenciamento para concessão de licença especial/alvará, para o exercício de "atividade de comércio temporário" nas modalidades "barracas" e "foods trucks" para venda de bebidas, alimentos, nos locais e horários designados para o evento "79º Aniversário da Cidade de Quirinópolis".** Os interessados deverão enviar a documentação, a partir da publicação nos meios de comunicação do Município de Quirinópolis/GO, Placard, site, Jornal de Grande Circulação, e FGM até dia 24 de janeiro de 2023, duvidas e informações no telefone da Prefeitura Municipal de Quirinópolis - 064 3615-9100, poderão obter o Edital e seus anexos no seguinte endereço eletrônico: https://quirinopolis.go.gov.br/.

Quirinópolis - GO, aos 06 dias do mês de janeiro de 2023.

DIENE ANDRESSA SILVA MARCELINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:1ED5B5BD

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS - FMEQ
PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS - FMEQ, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 1ª Termo Aditivo de Prorrogação de prazo do Contrato nº 061/2022, tendo por objeto do contrato a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação do Município de Quirinópolis - Goiás durante parte do ano letivo de 2022, no desenvolvimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a empresa: **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE DESENVOLVIMENTO MERCADOLOGICO DE GOIAS - COOLEMIA,** inscrita no CNPJ nº 18.703.711/0001-98, na cidade de Quirinópolis - Go. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 16 de dezembro de 2022.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:92243E35

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA E EXTRATO DO CONTRATO

FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS-FUMREBOM

PUBLICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA E EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 76712/2022

O **Fundo Especial Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás-FUMREBOM**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que a Gestora do Fundo emitiu **Ato de Dispensa de licitação de nº 164/2022** no **Processo Administrativo nº 76712/2022**, tendo por objeto a Locação de 01 (um) Imóvel residencial, sito à Rua 03 nº 89 – Bairro Morumbi, nesta cidade, o imóvel será destinado ao Fundo Especial Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás-FUMREBOM, conforme descrição constante no Termo de Referência, de acordo com o **contrato nº 008/2022** com o Fundo Especial Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás-FUMREBOM no valor total de **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)** durante 12 (doze) meses, publicando extrato do respectivo contrato com a empresa **VITORIA REALIZACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Dom Pedro I, nº 66 - Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ. nº 00.557.054/0001-52. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente a matéria. Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis - Goiás, 21 de dezembro de 2022.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:C41D374D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO RETORNO AO TRABALHO Nº 01/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO RETORNO AO TRABALHO Nº 01/2023

Destinatária: **ANA PAULA DA ROCHA VALLE**
PRAZO: **05 (cinco) dias**

O Secretário Municipal de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, com fundamento no Regime Jurídico Estatutário para os servidores públicos do Município de Quirinópolis, Lei Complementar nº. 049, de 13 março de 2018, **CONVOCA** A SERVIDORA **ANA PAULA DA ROCHA VALLE**, servidora pública, matrícula nº. 12037, inscrita no CPF sob o nº. 399.814.028-00, para retornar imediatamente ao trabalho, sob pena de ser configurado abandono de emprego (artigo 156, inciso XIII e XIV, da Lei Complementar nº. 049, de 13 março de 2018, tendo em vista que a servidora não comparece ao local de trabalho desde o dia 03/01/2023. A referida servidora deverá se apresentar à Subsecretaria de Gestão de Pessoal e Folha de Pagamento, no horário de expediente no prazo máximo de 05 (cinco) dias. Caso a referida servidora não compareça ao trabalho, no prazo acima, implicará na abertura de processo de sindicância/procedimento administrativo para apuração de abandono de cargo, nos termos do Regime Jurídico Estatutário para os servidores públicos do Município de Quirinópolis, Art. 160.

Gabinete do Secretário Municipal de Secretário Municipal de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás aos 06 (seis) dias do mês de janeiro do ano de 2023.

VALMIR ANDRADE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:1EDF1195

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

CONSORCIO GOIANO DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL (COGIM)

AVISO DE RETIFICAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.° 013/2022

O Consorcio Goiano de Infraestrutura Municipal - COGIM, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que realizaria no dia 12 de janeiro de 2023, a partir das 09:00 horas, realizará **20 de janeiro de 2023 às 09:00 horas** local; sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL", na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, objetivando à aquisição de uma usina móvel asfáltica, conforme convênio n.º 053341/2021, de acordo as necessidades do Consorcio Goiano de Infraestrutura Municipal - COGIM. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rialma, pelo telefone (062) 3397-1555, no horário de expediente e/ou pelo site: http://www.rialma.go.gov.br.

Rialma - GO, 05 de janeiro de 2022.

SHARA EVELLYN TEIXEIRA CHAVES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:EE968D0C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
ERRATA EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022043328

A SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mineiros, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação e sua Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, vem perante os interessados em participar do processo licitatório em epígrafe, que tem como objeto aquisição de material hidráulico para atender as necessidades do SAAE, de acordo com o termo de referência constante no Anexo I do Edital, torna PUBLICO e oficializa a presente "ERRATA", conforme a seguir:

NO EDITAL, ONDE SE LÊ:
TERMO DE REFERÊNCIA (...)

15	71653	LUVA SOLD ROSCA DN 25X3/4	LUVA EM PVC, DEFOFO, PARA ÁGUA BRUTA OU TRATADA, DE CORRER COM BOLSAS, JUNTA ELÁSTICA. FABRICAÇÃO, INSPEÇÃO E RECEBIMENTO DE ACORDO COM A ABNT NBR 10351 E NBR 9815. DN 200 MM.	CORPLASTIC	**UNIDADE**	**3.000**
35	72558	TUBOS FERRO FUNDIDO - ÁGUA (FOFO)DEFOFO ÁGUA PB JEI DN 150	TUBO PVC DEFOFO, PARA ÁGUA, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, CLASSE DE PRESSÃO 1,00. FABRICAÇÃO, INSPEÇÃO E RECEBIMENTO DE ACORDO COM ABNT NBR 7665. COMPRIMENTO 6,00 METROS. DN 150 MM.	CORPLASTIC	**UNIDADE**	**20**
36	72560	TUBOS FERRO FUNDIDO - ÁGUA (FOFO)DEFOFO ÁGUA PB JEI DN 250	TUBO PVC DEFOFO, PARA ÁGUA, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, CLASSE DE PRESSÃO 1,00. FABRICAÇÃO, INSPEÇÃO E RECEBIMENTO DE ACORDO COM ABNT NBR 7665. COMPRIMENTO 6,00 METROS. DN 250 MM.	CORPLASTIC	**UNIDADE**	**20**

LEIA-SE:

15	71653	LUVA SOLD ROSCA DN 25X3/4	LUVA EM PVC, DEFOFO, PARA ÁGUA BRUTA OU TRATADA, DE CORRER COM BOLSAS, JUNTA ELÁSTICA. FABRICAÇÃO, INSPEÇÃO E RECEBIMENTO DE ACORDO COM A ABNT NBR 10351 E NBR 9815. DN 200 MM.	CORPLASTIC	**UNIDADE**	**3.000**
35	72558	TUBO PVC DEFOFO ÁGUA PB JEI DN 150, 6,00M	TUBO PVC DEFOFO, PARA ÁGUA, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, CLASSE DE PRESSÃO 1,00. FABRICAÇÃO, INSPEÇÃO E RECEBIMENTO DE ACORDO COM ABNT NBR 7665. COMPRIMENTO 6,00 METROS. DN 150 MM.	CORPLASTIC	**UNIDADE**	**20**
36	72560	TUBO PVC DEFOFO ÁGUA PB JEI DN 250, X 6,00M	TUBO PVC DEFOFO, PARA ÁGUA, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, CLASSE DE PRESSÃO 1,00. FABRICAÇÃO, INSPEÇÃO E RECEBIMENTO DE ACORDO COM ABNT NBR 7665. COMPRIMENTO 6,00 METROS. DN 250 MM.	CORPLASTIC	**UNIDADE**	**20**

Divulga-se no Placard, sitio Eletrônico, e Diário Oficial dos Municípios.

Mineiros, 06 de Janeiro de 2023.

PAULA REGINA CARRIJO NOVAIS
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EFC4D259

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29**, CONTRATADA. L M. VIEIRA MARQUES –MS CONFECÇÇOES HOSPITALARES,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 33.331.450/0001-16 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 085/2022. **OBJETO**: fornecimento em CONFECÇÃO DE UNIFORMES fracassados no PREGÃO ELETRÔNICO 046/2022 e outros destinados aos servidores do Fundo Municipal de Saúde de Santa Helena de Goiás,**VIGÊNCIA:** inicia-se com a assinatura do presente instrumento e extingue-se em 31 de dezembro de 2023, Valor: **R$ 88.490,53 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

ORGÃO	UNIDADE	DOTAÇÃO	FONTE	DETAL.	DESCRIÇÃO
05	0501	10.302.0011.2275. 339039	114	017	HOSPITAL
05	0501	10.302.0011.2329.339039	131	-	UPA
05	0501	10.301.0011.2263.339039	114	008	USF
05	0501	10.122.1048.2256.339039	131	-	SMS
05	0501	10.303.0011.2270.339039	102	-	FARMACIA / ALMOXARIFADO
05	0501	10.302.1027.2258.339039	125	-	SAMU
05	0501	10.301.0011.2263.339039	114	009	NASF

05	0501	10.301.0011.2266.339039	114	059	CEO
05	0501	10.301.0011.2454.339039	114	017	CER
05	0501	10.301.0011.2349.339039	114	060	CAPS
05	0501	10.301.0011.2265.339039	114	015	ENDEMIAS
05	0501	10.304.1027.2260.339039	114	016	VIGILANCIA SAN.
05	0501	10.302.0011.2275.339039	114	017	LABORATORIO
05	0501	10.122.1048.2256.339039	102	-	CENTRAL AMB
05	0501	10.302.0011.2350.339039	114	014	MELHOR EM CASA
05	0501	10.301.0011.2348.339039	131	-	PNAISP

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:FEBFE7F6

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29**, CONTRATADA M M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 23.527.411/0001-35 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 085/2022. **OBJETO**: fornecimento em CONFECÇÃO DE UNIFORMES fracassados no PREGÃO ELETRÔNICO 046/2022 e outros destinados aos servidores do Fundo Municipal de Saúde de Santa Helena de Goiás,**VIGÊNCIA:** inicia-se com a assinatura do presente instrumento e extingue-se em 31 de dezembro de 2023, Valor: **R$ 11.936,88 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

ORGÃO	UNIDADE	DOTAÇÃO	FONTE	DETAL.	DESCRIÇÃO
05	0501	10.302.0011.2275. 339039	114	017	HOSPITAL
05	0501	10.302.0011.2329.339039	131	-	UPA
05	0501	10.301.0011.2263.339039	114	008	USF
05	0501	10.122.1048.2256.339039	131	-	SMS
05	0501	10.303.0011.2270.339039	102	-	FARMACIA / ALMOXARIFADO
05	0501	10.302.1027.2258.339039	125	-	SAMU
05	0501	10.301.0011.2263.339039	114	009	NASF
05	0501	10.301.0011.2266.339039	114	059	CEO
05	0501	10.301.0011.2454.339039	114	017	CER
05	0501	10.301.0011.2349.339039	114	060	CAPS
05	0501	10.301.0011.2265.339039	114	015	ENDEMIAS
05	0501	10.304.1027.2260.339039	114	016	VIGILANCIA SAN.
05	0501	10.302.0011.2275.339039	114	017	LABORATORIO
05	0501	10.122.1048.2256.339039	102	-	CENTRAL AMB
05	0501	10.302.0011.2350.339039	114	014	MELHOR EM CASA
05	0501	10.301.0011.2348.339039	131	-	PNAISP

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:DEAC9FC6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO Nº 41 EDITAL 001/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO Nº 41

EDITAL 001/2018
O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D´ALIANÇA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Goiás, nº 629, CEP 73760-000, São João d'Aliança - Goiás, considerando a homologação do resultado do Concurso Público n° 001/2018, para provimento de vagas do quadro permanente do Pessoal, **CONVOCA** os candidatos habilitados relacionados no Anexo I deste Edital com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observados as seguintes condições:
1 - Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta Publicação, na Prefeitura de São João d'Aliança, localizada na Rua Goiás, nº 629, CEP 73760-000, no horário das 9h às 11h e 14h às 17h no setor de Recursos Humanos (RH) / Superintendência de Gestão de Pessoas, para apresentação e entrega dos seguintes documentos originais e cópia simples:
a) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
c) Cédula de identidade (RG);
d) Título de Eleitor com certidão eleitoral para fins de comprovação de regularidade junto à Justiça Eleitoral (não serão aceitos comprovantes de voto);
e) Comprovante de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino;
f) Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável;
g) Certidão de Nascimento ou cédula de identidade (RG) dos filhos;
h) Caderneta de Vacinação dos filhos com até 14 (quatorze) anos de idade;
i) Diploma de Conclusão do Curso, conforme solicitado no requisito mínimo, devidamente registrado pelo Ministério da Educação ou por outro órgão com delegação para tal. O documento de escolaridade que for representado por declaração, certidão, atestado e outros documentos que não tenham o cunho definitivo de conclusão de curso deverão ser acompanhados, OBRIGATORIAMENTE, do respectivo histórico escolar. A declaração e o histórico escolar deverão ser expedidos por Instituição Oficial ou reconhecidos, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento;
j) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal ou Declaração de Isento;
l) Comprovante de Residência emitido há, no máximo, 3 (três) meses, constando CEP;

m) Registro no respectivo Conselho de Classe, se solicitado nos requisitos mínimos, mediante apresentação de certidão de registro e quitação;
n) Para empregados que exerceram cargo ou função pública, cópia da Portaria, ou documento equivalente, que comprove a exoneração do respectivo cargo ou função pública;
o) 01 (uma) foto3x4 tirada, no máximo, há 1 (um) ano;
p) Atestado de Antecedentes Criminais;
q) Carteira Nacional de Habilitação (CNH), se solicitado nos requisitos mínimos do cargo;
r) Comprovante de grupo sanguíneo e fator RH;
s) Comprovante de regularização/atualização do Cadastro Nacional de informações Sociais (CNIS), junto à Previdência Social;
t) Declaração de que não é aposentado por invalidez;
u) O candidato aprovado em vaga destinada a pessoa com deficiência (PCD) deverá apresentar laudo médico, em original ou em cópia autenticada em Cartório, expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes da data de apresentação do candidato junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São João d'Aliança, o qual deverá atestar a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID-10), com a provável causa da deficiência ou Certificado de Homologação de Readaptação ou Habilitação Profissional emitido pelo INSS. O laudo médico deve conter todas as informações necessárias que permitam caracterizar a deficiência nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal n° 3298, de 20 de dezembro de 1999, combinado com o enunciado da Súmula nº 377, do STJ, de 22 de abril de 2009.
2 – No ato da entrega dos documentos relacionados no item anterior o Departamento de Recursos Humanos / Superintendência de Gestão de Pessoas, agendará e indicará o local e data para realização dos exames médicos pré-admissionais.
2.1 – A data da realização dos exames poderá ser redesignada, mediante a apresentação de requerimento com justificativa a ser apreciada pela Administração Pública.
2.2 - O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de São João d'Aliança convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.
3. Após análise da documentação e comprovação, mediante inspeção médica de que o candidato goza de boa saúde, estando fisicamente apto ao exercício do cargo, este será nomeado para posse no cargo para o qual foi aprovado.
4. No prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do DECRETO DE NOMEAÇÃO no Diário Oficial do Município, o candidato nomeado deverá comparecer à sede da Prefeitura para posse.
5. No prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da POSSE o candidato deverá comparecer ao local de lotação para entrar em exercício.

São João d´Aliança - GO, 6 de janeiro de 2023.

DÉBORA DOMINGUES CARVALHÊDO BARROS
Prefeita Municipal
São João D´Aliança – GO

ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 41 – CONCURSO PÚBLICO N° 01/2018
RELAÇÃO DE CANDIDATOS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	CARGO	LOTAÇÃO
148001736	ANDRE BARBOSA CARVALHO	3°	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO	ZONA RURAL – ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL UNIÃO
148002149	ISAILDE ALVES DOS SANTOS SILVA	27°	PROFESSOR II – PEDAGOGIA – ZONA URBANA	A DEFINIR NA DATA DA POSSE
148002037	MARIA ANGELICA GODOI CAVALCANTE NOGUEIRA	28°	PROFESSOR II – PEDAGOGIA – ZONA URBANA	A DEFINIR NA DATA DA POSSE
148001188	DAIANE BARBOSA TAVARES	29°	PROFESSOR II – PEDAGOGIA – ZONA URBANA	A DEFINIR NA DATA DA POSSE
148000624	BIANCA ALVARES DE JESUS	30°	PROFESSOR II – PEDAGOGIA – ZONA URBANA	A DEFINIR NA DATA DA POSSE
148001455	CIDINELIA PEREIRA RAMOS	37°	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO – ZONA URBANA	A DEFINIR NA DATA DA POSSE
148003053	RAQUEL PEREIRA DE SANTANA	38°	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO – ZONA URBANA	A DEFINIR NA DATA DA POSSE
148001779	CLENIZ BARBOSA DOS SANTOS	39°	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO – ZONA URBANA	A DEFINIR NA DATA DA POSSE
148003490	EDCARLOS MARQUES DE LIMA	40°	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO – ZONA URBANA	A DEFINIR NA DATA DA POSSE
148000090	CLEIDIMAR PEREIRA DOS SANTOS	25°	MOTORISTA – ZONA RURAL E URBANA	A DEFINIR NA DATA DA POSSE
148003199	JUNIOR CESARIO DA SILVA SANTOS	26°	MOTORISTA – ZONA RURAL E URBANA	A DEFINIR NA DATA DA POSSE

Publicado por:
Elder Luciano de Oliveira
Código Identificador:12864E9E

